



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 8948/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Processo Administrativo Nº 220/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022 às 13h50min do dia 02 de setembro de 2022. ABERTURA: 02 de setembro de 2022 às 14h00min

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
Jaw

PROCESSO/ANO: 8948 - 2022

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/07/2022 12:20:23
SÚMULA: OFICIO Nº 878/2022 FINAN/SEMUS - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO MUNICIPAL

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 878/2022-FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 20 de julho de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr

Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de reagentes e materiais de consumo, para o laboratório municipal, pelo período de 12 meses.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 03 orçamentos (no mínimo).
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Obs: O valor deverá ser contabilizado na conta:

2.073 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

MATERIAL DE CONSUMO

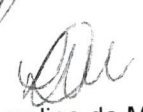
3.3.90.30.00.00.00.00.00303

Atenciosamente,


Amália Cristina Alves
Secretária Munic. de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021


Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro Sec. Munic. de Saúde

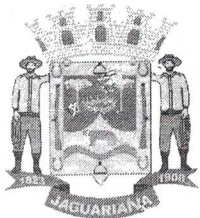

Luana Caroline de Mattos
Resp. Compras Sec. Munic. de Saúde

CÓPIA



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernela, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de materiais de consumo e reagentes para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análise Clínicas, pelo período de 12 meses.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, cujos serviços, afetam diretamente o andamento dos Serviços de Saúde no Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição e materiais de consumo e reagentes para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

LABORATÓRIO MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Materiais de consumo VIDE ANEXO I		
2	Reagentes Bioquímicos e Reagentes Imunohematológicos VIDE ANEXO II		

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

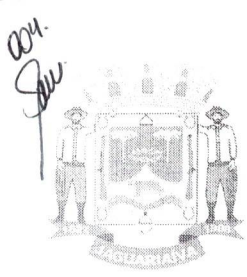
A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

CÓPIA



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de insumos próprios para uso em laboratórios, vendido por empresas específicas, porém, não exclusivas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação do laboratório.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado andamento dos serviços prestados no Laboratório

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa da necessidade.

10. DO MAPA DE RISCOS

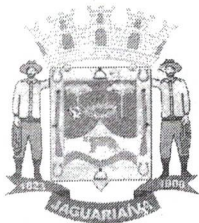
FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Luana Caroline de	

CÓPIA

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Mattos Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Luana Caroline de Mattos Compras Secretaria Municipal de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Luana Abrão Costa Resp. Laboratório Municipal de Análises Clínicas	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Luana Abrão Costa Resp Laboratório Municipal Análises Clínicas	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade de	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal e Saúde	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

CÓPIA



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de consumo e reagentes para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análise Clínicas, pelo período de 12 meses.

2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LABORATÓRIO MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Materiais de consumo VIDE ANEXO I		
2	Reagentes Bioquímicos e Reagentes Imunohematológicos VIDE ANEXO II		

3) DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado é de R\$ 241.222,44;

4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Faz-se necessária a presente aquisição para continuidade da realização dos exames laboratoriais no intuito de atender aos usuários da SEMUS, compreendendo o diagnóstico e acompanhamento dos tratamentos.

4.1 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

4.1.1 A aquisição desses itens, tem por finalidade a prestação continuada de um serviço de diagnóstico laboratorial, sendo classificado como essencial, uma vez que auxilia o corpo clínico na tomada de decisões com base nos resultados, proporcionando um diagnóstico adequado aos pacientes nos diversos tipos de patologias.

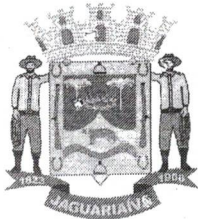
4.1.2 - Para aquisição dos insumos do item 2, foram considerados os seguintes pontos:

CÓPIA



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Lote 1 - Reagentes Bioquímicos: O motivo pelo qual os reagentes estão em lotes se justifica para que se tenha todos os reagentes da mesma marca, primando pela qualidade, hegemonia e correlação dos parâmetros bioquímicos emitidos pelo laboratório. Ademais faz-se necessário somente um calibrador. Outra vantagem é evitar que haja itens desertos, o que demandaria o lançamento de novo processo licitatório para os mesmos, não afetando desta forma o atendimento da população pelo laboratório municipal.

b) Lote 2 - Reagente imunohematológicos - Segundo o Manual "Imuno-Hematologia Laboratorial" do Ministério da Saúde (2014), o fator qualidade dos reagentes empregados (pág. 15) pode influenciar no resultado das análises. Considerando que cada fabricante possui métodos distintos de produção dos reagentes, solicitamos todos os itens solicitados sejam da mesma marca. A padronização dos reagentes visa garantir maior qualidade e confiabilidade dos resultados.

5) DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Das Amostras:

A Administração se reserva no direito de solicitar amostras dos materiais ofertados para avaliação técnica e consideradas todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade/Validade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

Os itens, objeto do presente termo de referência serão recebidos pela responsável do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com prazo não superior a 15 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

Deverão ser entregues no endereço: Rua Rocha Pombo 101, esquina com João Pernetá, Cidade Alta – Jaguariáiva – PR – Laboratório - Secretaria de Saúde, de acordo com o informado na Solicitação de Fornecimento.

Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;

CÓPIA



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

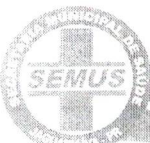
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

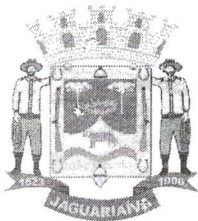
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

CÓPIA

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

2.073 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00303

9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

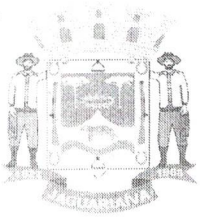
CÓPIA



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

MO. Sem.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Sr. Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva-Pr, 20 de julho de 2022

Luana Caroline de Mattos
Compras Secretaria Municipal de Saúde

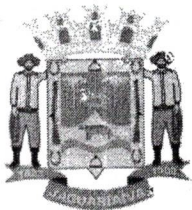
Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021

CÓPIA



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

DM
Jagu

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício 037/2022 – Laboratório/SEMUS

Jaguariaíva, 15 de julho de 2022

Venho através do presente, encaminhar orçamentos solicitando processo de licitação para a aquisição de reagentes e materiais de consumo para o laboratório municipal.

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,

Luana Abrão Costa
Farmacêutica Bioquímica
CRE PR 16211

Luana Abrão Costa
Responsável Técnica Laboratório Municipal de Análises Clínicas
SEMUS

Ao

Diretor Financeiro Secretaria de Saúde

CÓPIA



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122

ANEXO II

RELAÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA CONSUMO DO LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38 – LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS – 2022

LOTE 1: Reagentes bioquímicos. Compatíveis com o equipamento BS-200 (Mindray)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE
1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).	18
2	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).	4
3	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	18
4	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).	18
5	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	18
6	Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)	18
7	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).	4
8	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	8
9	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18
10	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).	24
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18
12	Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.	8
13	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18
14	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).	18
15	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).	24
16	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	36
18	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).	6
19	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).	6
20	Proteinúria na urina e liquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).	6
21	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6

013.
Juu

22	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6
23	Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).	24
24	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).	18

LOTE 2: Reagentes imunohematológicos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE
1	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8
2	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8
3	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8
4	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8
5	Soro controle Rh – 10 mL	8
6	Soro de Coombs – 10 mL	3

JUSTIFICATIVA:

Lote 1: Reagentes bioquímicos – O motivo pelo qual os reagentes estão em lotes se justifica para que se tenha todos os reagentes da mesma marca, primando pela qualidade, hegemonia e correlação dos parâmetros bioquímicos emitidos pelo laboratório. Ademais faz-se necessário somente um calibrador. Outra vantagem é evitar que haja itens desertos, o que demandaria o lançamento de novo processo licitatório para os mesmos, não afetando desta forma o atendimento da população pelo laboratório municipal.

Lote 2: Reagente imunohematológicos - Segundo o Manual "Imuno-Hematologia Laboratorial" do Ministério da Saúde (2014), o fator qualidade dos reagentes empregados (pág. 15) pode influenciar no resultado das análises. Considerando que cada fabricante possui métodos distintos de produção dos reagentes, solicitamos todos os itens solicitados sejam da mesma marca. A padronização dos reagentes visa garantir maior qualidade e confiabilidade dos resultados.



DM
JUN

Nome do Orgão: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Solicitado por: MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, 84200-000
Cidade: JAGUARIAIVA, no estado do(a) Paraná, Brasil

Data do Orçamento:
15 de julho de 2022

Orçamento n° 5206

Produto	Descrição	Qtd.	Unit.	Total
Ácido Úrico	KIT 2X48ML + 2X12ML + 1X4ML STD	36	R\$80,73	R\$2.906,28
Albumina Colorimétrica Monoreagente	KIT 1X250ML + 1X1.8ML STD	8	R\$51,48	R\$411,84
Amilase Cinética Direta	KIT 2X30ML	36	R\$317,58	R\$11.432,88
TGO (AST) UV Cinético (GOT)	KIT 2X48ML + 2X12ML	18	R\$114,38	R\$2.058,84
TGP (ALT) UV Cinético (GPT)	KIT 2X48ML + 2X12ML	18	R\$114,38	R\$2.058,84
Bilirrubina Total e Direta	KIT 375ML + 3ML Padrão Colorimétrica	18	R\$150,00	R\$2.700,00
Cálcio Arsenazo	KIT 2X50ML + 1X4ML STD	4	R\$92,13	R\$368,52
Calibrador p/ Bioquímica - Laborcal	KIT 1X3ML	8	R\$98,50	R\$788,00
Ck Nac	KIT 1X50ML + 1X10ML	18	R\$238,20	R\$4.287,60
Colesterol Enzimático Colorimétrico	KIT 2X100ML + 1X4ML STD	24	R\$104,48	R\$2.507,52
Colesterol HDL Direto p/ Automação	KIT 1X60ML + 1X20ML + 1X1ML CAL	36	R\$465,60	R\$16.761,60
Creatinina Cinética	KIT 2X100ML + 2X25ML + 1X30ML STD	18	R\$104,13	R\$1.874,34
Ferro Sérico Colorimétrico	KIT 1X80ML + 1X16ML + 1X20ML STD	8	R\$118,43	R\$947,44
Fosfatase Alcalina Cinética	KIT 2X48ML + 2X12ML	18	R\$112,75	R\$2.029,50
Gama Glutamil Transferase Cinética - GGT	KIT 1X48ML + 1X12ML	18	R\$115,73	R\$2.083,14
Glicose Enzimática Colorimétrica	KIT 2X250ML + 1X4ML STD	48	R\$99,55	R\$4.778,40
Magnésio Colorimétrico	KIT 2X50ML + 1X4ML STD	6	R\$82,58	R\$495,48
Proteínas Totais	KIT 1X250ML + 1X1.8ML STD	6	R\$56,53	R\$339,18
Proteínas Urinárias	KIT 1X100ML + 1X4ML STD	6	R\$75,38	R\$452,28
Soro Controle Normal p/ Bioquímica - Laborcontrol 1	KIT 1X5ML	6	R\$96,90	R\$581,40
Soro Controle Patológico (Anormal) p/ Bioquímica - Laborcontrol 2	KIT 1X5ML	6	R\$96,90	R\$581,40
Triglicérides Enzimático Colorimétrico	KIT 2X100ML + 1X4ML STD	24	R\$254,10	R\$6.098,40
Uréia UV Cinética	KIT 2X80ML + 2X20ML + 1X4ML STD	18	R\$150,75	R\$2.713,50
Soro Anti A Monoclonal	FR 10ML	8	R\$40,00	R\$320,00

015
Jaw



ACL | Produtos para Laboratórios

Produto	Descrição	Qtd.	Unit.	Total
Soro Anti AB Monoclonal	FR 10ML	8	R\$40,00	R\$320,00
Soro Anti B Monoclonal	FR 10ML	8	R\$40,00	R\$320,00
Soro Anti D Monoclonal	FR 10ML	8	R\$65,00	R\$520,00
Soro Controle RH	FR 10ML	8	R\$42,00	R\$336,00
Soro Anti Humano/Poliespecífico	FR 10ML	3	R\$45,00	R\$135,00
Total:				R\$71.207,38

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
CONDIÇÕES DE FRETE: FRETE CIF

Gustavo Conti

Gustavo Conti
Assistente de Licitação

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2486 - JARDIM
NOVO HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR

RAZÃO SOCIAL: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 22.627.453/0001-85 NS. EST.:90698464-48 MARINGÁ- PR CEP: 87010-055

016.
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.627.453/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CERRO AZUL	NÚMERO 2485	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 87.010-055	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIO.ACL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3029-3222/ (44) 3029-3223
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **15:00:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 150.985

Dt: 14/06/2022 Pág: 1 / 6

A

A/C:

2567 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

PRACA GETULIO VARGAS, 60, 60
JAGUARIAIVA PR
CENTRO

saudejaguariaiva@gmail.com

84200000

Fone: 43 3535-1833 Fax:

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	18	KIT	ACIDO URICO MONOREAGENTE 200ML BIO 120/200 Ácido úrico monoreagente. Método: Enzimático Uricase/Peroxidase. Amostras em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 200ml. REF.: K139-8-1 Reg. Min. Saúde: 10269360228 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	127,26	2.290,68
2	4	KIT	ALBUMINA MONOREAGENTE 200ML BIO 120/200 Albumina (monoreagente). Método: Verde de Bromocresol VBC Amostras em soro. Fornecido em kit com 200ml. REF.: K040-3.1 Reg. Min. Saúde: 10269360114 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	46,21	184,84
3	18	KIT	TRANSAMINASE ALT/TGP CINETICA100ML BIO120/200 Transaminase ALT (TGP) Cinética Método: Cinético UV Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K049-6.1 Reg. Min. Saúde: 10269360145 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	108,29	1.949,22
4	18	KIT	AMILASE CINETICA 60ML BIO 120/200 Amilase cinética. Método: Cinético/CNPG. Amostras em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 60 ml. REF.: K046-1.1 Reg. Min. Saúde: 10269360079	315,64	5.681,52

J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 150.985

Dt: 14/06/2022 Pág: 2 / 6

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL		
5	18	KIT	TRANSAMINASE AST/TGO CINETICA100ML BIO120/200 Transaminase AST/TGO Cinética Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K048-6.1 Reg. Min. Saúde: 10269360119 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	108,29	1.949,22
6	18	KIT	BILIRRUBINA DIR. AUTOMACAO 50ML BIO 120/200 Bilirrubina direta automação. Método: Colorimétrico DCA. Amostras em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K107-1.1 Reg. Min. Saúde: 10269360176 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	100,32	1.805,76
7	18	KIT	BILIRRUBINA TOT. AUTOMACAO 50ML BIO 120/200 Bilirrubina total automação. Método: Colorimétrico DCA. Amostras em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K106-1.1 Reg. Min. Saúde: 10269360175 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	100,32	1.805,76
8	4	KIT	CALCIO ARSENAZO III 100ML BIO 120/200 Cálcio Arsenazo III. Método: Arsenazo III. Amostras em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K051-3.1 Reg. Min. Saúde: 10269360126 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	89,90	359,60
9	8	FR	BIOCAL SORO CALIBRADOR P/BIOQUIMICA 5ML Biocal Soro calibrador para bioquímica Fornecido em frasco com 5,0 mL	145,56	1.164,48

J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 150.985

Dt: 14/06/2022 Pág: 3 / 6

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			REF.: K072-3 Reg. Min. Saúde: 10269360123 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL		
10	18	KIT	CKNAC UV 50ML BIO 120/200 CKNAC UV Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K010-1.1 Reg. Min. Saúde: 10269360092 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	232,61	4.186,98
11	24	KIT	COLESTEROL MONOREAGENTE 200ML BIO 120/200 Colesterol monoreagente. Método: Enzimático. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 200ml. REF.: K083-5.1 Reg. Min. Saúde: 10269360141 MARCA: BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	107,12	2.570,88
12	18	KIT	CREATININA AUTOMACAO (BIO 120/200 - 200 ML) Reagente para determinação da Creatinina em amostras humanas de soro, plasma (Heparina, Oxalato, Fluoreto, Citrato ou EDTA) ou urina. Método Cinética Colorimétrica Armazenagem: +15 a +30° C Apresentação Dedicados Bio 120/200 Reagente nº 1 - Tampão - 4 x 40 mL Reagente nº 2 - Ácido Pírico - 2 x 20 mL REF.: K222-76.1 Reg. Min. Saúde: 10269360328 MARCA: BIOCLIN/QUIBASA - MG	76,28	1.373,04
13	8	KIT	FERRO SERICO P/ AUTOMACAO 100ML - 120/200 Ferro Sérico para Automação. Método: Goodwin modificado. Amostra em soro. Fornecido em kit com 100ml. REF.: K209-2.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360121 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	265,08	2.120,64

J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03

Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001

Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196

E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 150.985

Dt: 14/06/2022 Pág: 4 / 6

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
14	18	KIT	FOSFATASE ALCALINA IFCC 100 ML (BIO 120/200) Kit para a determinação da atividade da Fosfatase Alcalina Método: Cinética IFCC Armazenagem: 2 a 8 °C CARACTERISTICAS Tipo de amostra: Soro, Plasma ou Plasma (Heparina) Comprimento de Onda: 405 nm Reagente Nº1 - Tampão - 2 x 40 mL Reagente Nº2 - Substrato - 2 x 10 mL Reg. Min. Saúde: 10269360333 REF.: K224-2.1 MARCA: BIOCLIN/QUIBASA - MG	112,52	2.025,36
15	18	KIT	GAMA GT CINETICO 50ML BIO 120/200 Gama GT Líquido Estável. Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K080-4.1 Reg. Min. Saúde: 10269360129 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	105,58	1.900,44
16	24	KIT	GLICOSE MONOREAGENTE 200ML BIO 120/200 Glicose Monoreagente. Método: Enzimático. Amostra em soro, plasma, líquido, líquido (ascítico, pleural e sinovial). Fornecido em kit com 200 ml. REF.: K082-5.1 Reg. Min. Saúde: 10269360136 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	45,38	1.089,12
17	36	KIT	HDL DIRETO 80ML BIO 120/200 HDL Direto. Método: Enzimático Inibição Seletiva. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 80 ml. REF.: K071-26.1 Reg. Min. Saúde: 10269360122 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	491,42	17.691,12

020
JRL

J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 150.985

Dt: 14/06/2022 Pág: 5 / 6

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
18	6	KIT	MAGNESIO MONOREAGENTE 100ML BIO 120/200 Magnésio Monoreagente. Método: Mann Yoe. Amostra em soro, plasma, urina e líquido. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K116-4.1 Reg. Min. Saúde: 10269360192 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	77,42	464,52
19	6	KIT	PROTEINAS TOTAIS 200ML BIO 120/200 Proteínas Totais (Monoreagente). Método: Biureto. Amostra em soro e líquidos corporais (ascítico, pleural e sinovial). Fornecido em kit com 200 ml. REF.: K031-3.1 Reg. Min. Saúde: 10269360116 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	55,71	334,26
20	6	KIT	BIOPROT U/LCR 50ML BIO 120/200 Kit para determinação da proteína total em amostras de urina e líquido. Método: Colorimétrico (Vermelho de Pirogalol). Amostras em urina, urina 24h e líquido. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K108-2.1 Reg. Min. Saúde: 10269360178 MARCA: BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	54,60	327,60
21	6	FR	BIOCONTROL P 5ML Reg. Min. Saúde : 10269360125 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	103,50	621,00
22	6	FR	BIOCONTROL N 5ML Reg. Min. Saúde : 10269360125 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	103,50	621,00
23	24	KIT	TRIGLICERIDES MONOREAGENTE 200ML BIO 120/200 Triglicérides Monoreagente. Método: Enzimático - GPO Peroxidase. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 200 ml. REF.: K117-5.1	257,03	6.168,72

022.
Sua.

J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 150.985

Dt: 14/06/2022 Pág: 6 / 6

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			Reg. Min. Saúde: 10269360193 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL		
24	18	KIT	UREIA UV 200ML BIO 120/200 Ureia Cinético Líquido Estável. Método: Cinético UV. Amostra em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 200 ml. REF.: K056-4.1 Reg. Min. Saúde: 10269360068 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	169,50	3.051,00
OBS: PREÇOS ESPECIAIS PARA AS QUANTIDADES COTADAS E COM VALIDADE PARA O ORÇAMENTO					
				TOTAL: R\$	61.736,76
Complemento:					
Observações:					
Condições de Pagto:		24 DIAS	Frete:		INCLUSO
Prazo de Entrega:		14/07/2022	IPI:		INCLUSO
Validade da Proposta:		14/07/2022	Moeda:		REAL

Setor de Orçamentos

132
Sara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.730.076/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1971
NOME EMPRESARIAL J R EHLKE E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO GUALBERTO	NÚMERO 1661	COMPLEMENTO *****
CEP 80.030-001	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **15:01:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

IE: 9025216587

End.: R VEREADOR ARLINDO PLANAS,2059

MARINGA - PR - BRASIL

e-Mail: labinga@labinga.com.br

Fone: 44 3031-4020

CEP: 87080330

ORÇAMENTO 224747

Data: 11/07/2022

Validade: 31/07/2022

Vendedor: RENAN VICTOR BOBBO

Cliente: 2240 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA PREFEITURA

Fone: 43-3535-9400

CNPJ: 76.910.900/0001-38

IE: ISENT0

Contato: GILBERTO

CEP: 84200-000

End.: PC ISABEL BRANCO,142

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: JAGUARIAIVA / PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vlr Unit.	Vlr Total
1401	ACIDO URICO PP 200 ML (CAT.451)	ANALISA	18,00			75,0000	R\$ 1.350,00
1402	ALBUMINA PP 250 ML (CAT.419)	ANALISA	4,00			51,1000	R\$ 204,40
3123	ALT PP 4 X 30 ML (CAT.422E)	ANALISA	18,00			102,5600	R\$ 1.846,08
3074	AMILASE DIRETA CNP 30 ML (407M)	ANALISA	18,00			142,5000	R\$ 2.565,00
3073	AST PP 4 X 30 ML (CAT 421E)	ANALISA	18,00			102,5600	R\$ 1.846,08
1420	BILIRRUBINAS DCA (CAT.431M) 52 ML D 52 ML T	ANALISA	18,00			53,3400	R\$ 960,12
2993	CALCIO ARSENAZO PP 2 X 50 ML (CAT.449)	ANALISA	4,00			109,4900	R\$ 437,96
2119	CALIBRADOR 1 X 3 ML (CAT. 410M)	ANALISA	8,00			95,0700	R\$ 760,56
2766	CK NAC 2 X 30 ML (CAT 116)	ANALISA	18,00			200,4400	R\$ 3.607,92
2818	COLESTEROL PP 500 ML (CAT.460E)	ANALISA	24,00			160,0000	R\$ 3.840,00
3109	CREATININA PP 300 ML (CAT.435)	ANALISA	18,00			72,8500	R\$ 1.311,30
1427	FERRO PP 2 X 50 ML (CAT.438)	ANALISA	8,00			120,4700	R\$ 963,76
3075	FOSFATASE ALCALINA PP 2 X 30 ML (CAT.440)	ANALISA	18,00			61,6300	R\$ 1.109,34
3076	GAMA GT PP 2 X 30 ML (CAT.461)	ANALISA	18,00			98,7300	R\$ 1.777,14
2819	GLICOSE PP 1000 ML (CAT.434SE)	ANALISA	24,00			116,4400	R\$ 2.794,56
1663	HDL DIRETO PP 80 ML (CAT.400)	ANALISA	36,00			274,7000	R\$ 9.889,20
3419	MAGNESIO PP 100 ML (CAT.450M)	ANALISA	6,00			41,5900	R\$ 249,54
1411	PROTEINAS TOTAIS PP 250 ML (CAT.418)	ANALISA	6,00			48,0700	R\$ 288,42
1412	PROTEINURIA PP 50 ML (CAT.498M)	ANALISA	6,00			48,9100	R\$ 293,46
4460	SORO ANTI-A 10 ML	EBRAM	8,00			23,8300	R\$ 190,64
4462	SORO ANTI-AB 10 ML	EBRAM	8,00			23,8300	R\$ 190,64
4461	SORO ANTI-B 10 ML	EBRAM	8,00			26,4700	R\$ 211,76
4463	SORO ANTI-D 10 ML	EBRAM	8,00			49,8000	R\$ 398,40
4465	SORO ANTI-HUMANO POL (ANTI IGG/ANTI C3D) COOMBS DIRETO 10 ML	EBRAM	3,00			42,0000	R\$ 126,00
1642	SORO CONTROLE NORMAL 1 X 5 ML (CAT.497M)	ANALISA	6,00			73,2700	R\$ 439,62
1644	SORO CONTROLE PATOLÓGICO 1 X 5 ML (CAT.498M)	ANALISA	6,00			80,8500	R\$ 485,10
4464	SORO CONTROLE RH 10 ML	EBRAM	8,00			23,8300	R\$ 190,64
2820	TRIGLICERIDES PP 500 ML (CAT.459E)	ANALISA	24,00			415,0000	R\$ 9.960,00
1435	UREIA UV PP 4 X 50 ML (CAT.416)	ANALISA	18,00			144,2000	R\$ 2.595,60

Condição Pagamento: 30 DIAS

Frete: Emitente

Transportadora: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS

Total: R\$ 50.883,24

Frete: R\$ 0,00

ICM Subst. Tribut: R\$ 0,00

ICM FCP Subst.: R\$ 0,00

Vlr IPI: R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 50.883,24

Observações



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

IE: 9025216587

End.: R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059

MARINGA - PR - BRASIL

e-Mail: labingá@labinga.com.br

Fone: 44 3031-4020

CEP: 87080330

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 12 de Julho de 2022

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: GABRIELLE

024.
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.886.103/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2002
NOME EMPRESARIAL LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ARLINDO PLANAS	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO SALA A
CEP 87.080-485	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA IZABEL	MUNICÍPIO MARINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LABINGA@LABINGA.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3031-4020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022 às 15:02:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RELAÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA CONSUMO DO LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAIS - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - 2022

LOTE 1: Reagentes bioquímicos. Compatíveis com o equipamento BS-200 (Mindray)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	ACL	J. R. EHLKE	LABINGÁ
1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).	18	R\$ 80.730	R\$ 127.260	R\$ 75.000
2	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).	4	R\$ 51.480	R\$ 46.210	R\$ 51.000
3	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	18	R\$ 114.380	R\$ 108.290	R\$ 102.560
4	Amidase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (20ml)	18	R\$ 317.580	R\$ 315.640	R\$ 142.500
5	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	18	R\$ 114.380	R\$ 108.290	R\$ 102.560
6	Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Graf. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)	18	R\$ 150.000	R\$ 200.640	R\$ 53.340
7	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).	4	R\$ 92.130	R\$ 89.900	R\$ 109.490
8	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	8	R\$ 98.500	R\$ 145.560	R\$ 95.070
9	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18	R\$ 238.200	R\$ 232.610	R\$ 200.440
10	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).	24	R\$ 104.480	R\$ 107.120	R\$ 160.000
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18	R\$ 104.130	R\$ 76.280	R\$ 72.850
12	Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.	8	R\$ 118.430	R\$ 265.080	R\$ 120.470

[Handwritten signature]

13	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18	R\$ 112.750	R\$ 112.520	R\$ 61.630
14	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3ml).	18	R\$ 115.730	R\$ 105.580	R\$ 98.730
15	Glicose no soro plasma, urina, líquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).	24	R\$ 199.100	R\$ 226.900	R\$ 116.440
16	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	36	R\$ 465.600	R\$ 491.920	R\$ 274.700
18	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).	6	R\$ 82.580	R\$ 77.420	R\$ 41.590
19	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).	6	R\$ 56.530	R\$ 55.710	R\$ 48.070
20	Proteínúria na urina e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).	6	R\$ 75.380	R\$ 54.600	R\$ 48.910
21	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6	R\$ 96.900	R\$ 103.500	R\$ 80.850
22	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6	R\$ 96.900	R\$ 103.500	R\$ 73.270
23	Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).	24	R\$ 254.100	R\$ 257.030	R\$ 415.000
24	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).	18	R\$ 150.750	R\$ 169.500	R\$ 144.200

226.
Jaw

LOTE 2: Reagentes imunohematológicos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	ACL	J. R. EHLKE	LABINGÁ
1	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8	R\$ 40.000	NC	R\$ 23.830
2	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8	R\$ 40.000	NC	R\$ 26.470
3	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8	R\$ 40.000	NC	R\$ 23.830
4	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8	R\$ 65.000	NC	R\$ 49.800
5	Soro controle Rh – 10 mL	8	R\$ 42.000	NC	R\$ 23.830
6	Soro de Coombs – 10 mL	3	R\$ 45.000	NC	R\$ 42.000

JUSTIFICATIVA:

Lote 1: Reagentes bioquímicos – O motivo pelo qual os reagentes estão em lotes se justifica para que se tenha todos os reagentes da mesma marca, primando pela qualidade, hegemonia e correlação dos parâmetros bioquímicos emitidos pelo laboratório. Ademais faz-se necessário somente um calibrador. Outra vantagem é evitar que haja itens desertos, o que demandaria o lançamento de novo processo licitatório para os mesmos, não afetando desta forma o atendimento da população pelo laboratório municipal.

Lote 2: Reagente imunohematológicos - Segundo o Manual "Imuno-Hematologia Laboratorial" do Ministério da Saúde (2014), o fator qualidade dos reagentes empregados (pág. 15) pode influenciar no resultado das análises. Considerando que cada fabricante possui métodos distintos de produção dos reagentes, solicitamos todos os itens solicitados sejam da mesma marca. A padronização dos reagentes visa garantir maior qualidade e confiabilidade dos resultados.

029




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 03/08/2022 até 03/08/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 1830016 - Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por									
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	75,0000	1350,0000	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	1	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	80,7300	1453,1400	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	127,2600	2290,6800	Não
						Preço Médio -->	94,3300	1697,9400	
Material: 1830024 - Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de B									
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	2	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	4,000	46,2100	184,8400	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	2	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	4,000	51,4800	205,9200	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	4,000	51,1000	204,4000	Não
						Preço Médio -->	49,6000	198,4000	
Material: 1830028 - ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimát									
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	102,5600	1846,0800	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	3	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	114,3800	2058,8400	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	3	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	108,2900	1949,2200	Não
						Preço Médio -->	108,4100	1951,3800	
Material: 1830029 - Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos									
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	142,5000	2565,0000	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	4	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	317,5800	5716,4400	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	4	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	315,6400	5681,5200	Não
						Preço Médio -->	258,5700	4654,2600	

026
J

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 1830033 - AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	5	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	102,5600	1846,0800	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	5	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	114,3800	2058,8400	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	5	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	108,2900	1949,2200	Não
						Preço Médio -->	108,4100	1951,3800	

Material: 1271335 - BILIRRUBINA DIRTOT 4X50ML R2 2X4ML

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	6	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	53,3400	960,1200	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	6	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	150,0000	2700,0000	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	6	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	100,3200	1805,7600	Não
						Preço Médio -->	101,2200	1821,9600	

Material: 1830044 - Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimét

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	7	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	4,000	89,9000	359,6000	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	7	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	4,000	92,1300	368,5200	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	7	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	4,000	109,4900	437,9600	Não
						Preço Médio -->	97,1700	388,6800	

Material: 2723375 - Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	8	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	8,000	95,0700	760,5600	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	8	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	8,000	98,5000	788,0000	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	8	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	8,000	145,5600	1164,4800	Não
						Preço Médio -->	113,0400	904,3200	

Material: 1830051 - CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-JV-IFCC . Kit p

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	9	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	200,4400	3607,9200	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	9	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	238,2000	4287,6000	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	9	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	232,6100	4186,9800	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	223,7500	4027,5000	

Material: 1830054 - Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico.

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	10	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	24,000	104,4800	2507,5200	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	10	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	24,000	107,1200	2570,8800	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	10	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	24,000	160,0000	3840,0000	Não
						Preço Médio -->	123,8700	2972,8800	

Material: 1830068 - Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológico

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	11	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	72,8500	1311,3000	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	11	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	104,1300	1874,3400	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	11	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	76,2800	1373,0400	Não
						Preço Médio -->	84,4200	1519,5600	

Material: 2725349 - FERRO NO SORO

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	12	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	8,000	118,4300	947,4400	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	12	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	8,000	265,0800	2120,6400	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	12	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	8,000	120,4700	963,7600	Não
						Preço Médio -->	167,9900	1343,9200	

Material: 2720427 - Fosfatase Alcalina no soro, plasma por

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	13	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	61,6300	1109,3400	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	13	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	112,7500	2029,5000	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	13	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	112,5200	2025,3600	Não
						Preço Médio -->	95,6300	1721,3400	

Material: 1830088 - Gama GT no soro e plasma por -

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	14	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	98,7300	1777,1400	Sim ***
----------	------------	------------	----	--	---	--------	---------	-----------	---------

Handwritten signature

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	14	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	115,7300	2083,1400	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	14	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	105,5800	1900,4400	Não
						Preço Médio -->	106,6600	1920,2400	

Material: **1830090 - Glicose no soro plasma, urina, líquido e outros líquidos biol**

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	15	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	24,000	45,3800	1089,1200	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	15	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	24,000	99,5500	2389,2000	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	15	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	24,000	116,4400	2794,5600	Não
						Preço Médio -->	87,1200	2090,8800	

Material: **1830091 - HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-C**

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	16	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	36,000	274,7000	9889,2000	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	16	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	36,000	491,4200	17691,1200	Não
						Preço Médio -->	383,0600	13790,1600	

Material: **2720470 - Magnésio no soro ou plasma por i**

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	17	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	6,000	41,5900	249,5400	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	17	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	6,000	82,5800	495,4800	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	17	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	6,000	77,4200	464,5200	Não
						Preço Médio -->	67,2000	403,2000	

Material: **1830141 - Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pl**

251/2022	03/08/2022	03/10/2022	18	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	6,000	48,0700	288,4200	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	18	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	6,000	56,5300	339,1800	Não
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	18	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	6,000	55,7100	334,2600	Não
						Preço Médio -->	53,4400	320,6400	

Material: **1830142 - Proteinúria naurina e líquido. Kit para dosagem bioquímica au**

033
Jaw

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	19	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	6,000	48,9100	293,4600	Sim ***	
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	19	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	6,000	75,3800	452,2800	Não	
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	19	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	6,000	54,6000	327,6000	Não	
							Preço Médio -->	59,6300	357,7800	
<u>Material: 2720515 - Soro controle patológico.</u>										
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	20	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	6,000	80,8500	485,1000	Sim ***	
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	20	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	6,000	96,9000	581,4000	Não	
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	20	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	6,000	103,5000	621,0000	Não	
							Preço Médio -->	93,7500	562,5000	
<u>Material: 2720516 - Soro controle patológico normal</u>										
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	21	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	6,000	73,2700	439,6200	Sim ***	
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	21	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	6,000	96,9000	581,4000	Não	
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	21	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	6,000	103,5000	621,0000	Não	
							Preço Médio -->	91,2200	547,3200	
<u>Material: 1830177 - Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colorí</u>										
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	22	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	24,000	254,1000	6098,4000	Sim ***	
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	22	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	21,000	257,0300	6168,7200	Não	
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	22	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	24,000	415,0000	9960,0000	Não	
							Preço Médio -->	308,7100	7409,0400	
<u>Material: 1830193 - Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático</u>										
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	23	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	18,000	144,2000	2595,6000	Sim ***	
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	23	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	18,000	150,7500	2713,5000	Não	
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	23	J. R. EHLKE E CIA LTDA	-	18,000	169,5000	3051,0000	Não	
							Preço Médio -->	154,8200	2786,7600	

033.
Sua

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 1830160 - Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10									
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	24	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	8,000	23,8300	190,6400	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	24	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	8,000	40,0000	320,0000	Não
						Preço Médio -->	31,9200	255,3600	
Material: 1830161 - Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 1									
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	25	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	8,000	23,8300	190,6400	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	25	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	8,000	40,0000	320,0000	Não
						Preço Médio -->	31,9200	255,3600	
Material: 1830162 - Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10									
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	26	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	8,000	26,4700	211,7600	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	26	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	8,000	40,0000	320,0000	Não
						Preço Médio -->	33,2400	265,9200	
Material: 1830163 - Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10									
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	27	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	8,000	49,8000	398,4000	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	27	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	8,000	65,0000	520,0000	Não
						Preço Médio -->	57,4000	459,2000	
Material: 1041065 - Soro Controle - RH 10ml									
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	28	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	8,000	23,8300	190,6400	Sim ***
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	28	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	8,000	42,0000	336,0000	Não
						Preço Médio -->	32,9200	263,3600	
Material: 1830166 - Soro de Coombs ζ 10 mL									
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	29	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	3,000	42,0000	126,0000	Sim ***

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
251/2022	03/08/2022	03/10/2022	29	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	-	3,000	45,0000	135,0000	Não
						Preço Médio -->	43,5000	130,5000	
						Preço Médio Total -->	3262,9400	56971,7400	

034.
Jaw



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 03 de agosto de 2022.

Ref. Protocolo Nº 8948/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando a Aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Valor Inicial Estimado R\$

56.971,74 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais, e setenta e quatro centavos)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 138/2022

PROTOCOLO Nº. 8948/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de materiais de consumo e reagentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 56.971,74 (cinquenta e seis mil novecentos setenta um reais e setenta quatro centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.073 Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas

Elemento de Despesa: (355) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 12 de agosto de 2022.


SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 2

037
Jau

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 220/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 7 DIAS
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 7
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	11.001.10.302.0019.2073.3.3.90.30.00	R\$ 56.971,74
Total Entidade:			R\$ 56.971,74
Total Entidade:			R\$ 56.971,74

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por	UNI	18	1.697,94
2 Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de B	UNI	4	198,40
3 ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática	UNI	18	1.951,38
4 Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos	UNI	18	4.654,26
5 AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática	UNI	18	1.951,38
6 BILIRRUBINA DIR/TOT 4X50ML R2 2X4ML	UNI	18	1.821,96
7 Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico	UNI	4	388,68
8 Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	UNI	8	904,32
9 CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit p	UNI	18	4.027,50
10 Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico.	UNI	24	2.972,88
11 Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos	UNI	18	1.519,56
12 FERRO NO SORO	KIT	8	1.343,92
13 Fosfatase Alcalina no soro, plasma por	UNI	18	1.721,34
14 Gama GT no soro e plasma por -	UNI	18	1.920,24
15 Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos	UNI	24	2.090,88
16 HDL Colesterol Direto no soro por método	UNI	36	13.790,16

f



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 220/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 7 DIAS
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 7
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
Enzimático-C			
17 Magnésio no soro ou plasma por ;	UNI	6	403,20
18 Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pl	UNI	6	320,64
19 Proteinúria naurina e líquido. Kit para dosagem bioquímica au	UNI	6	357,78
20 Soro controle patológico.	CX	6	562,50
21 Soro controle patológico normal	CX	6	547,32
22 Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colori	UNI	24	7.409,04
23 Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático	UNI	18	2.786,76
24 Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO ç 10	UNI	8	255,36
25 Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO ç 1	UNI	8	255,36
26 Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO ç 10	UNI	8	265,92
27 Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO ç 10	UNI	8	459,20
28 Soro Controle - RH 10ml	UNI	8	263,36
29 Soro de Coombs ç 10 mL	UNI	3	130,50

Total Previsto: 56.971,74

Jaguariaíva, 17 de Agosto de 2022

Alcione Lemos
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º 442/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, os seguintes servidores:

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/05/2022

Handwritten signature and initials.

040.
Suu.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 005/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Processo Administrativo Nº 220/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022 às 13h50min do dia 02 de setembro de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h51min às 13h59min do dia 02 de setembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 02 de setembro de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria. Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações

Pregão Eletrônico Nº 120/2022 – Pag. 1 de 52



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

orçamentárias. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior à confirmação da contratação e anterior à realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 da Lei nº 4.320/1964.

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (355) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

044.
Suu



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de exclusividade do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / coinprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;

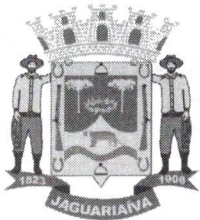
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

048
Juv.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Oto.
Su.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.1.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.1.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.1.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.1.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.1.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

032
Suu



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. Das Amostras:

8.14.1. A Administração se reserva no direito de solicitar amostras dos materiais ofertados para avaliação técnica e consideradas todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

8.14.1.1 I. Qualidade do produto;

8.14.1.2. II. Especificações nos termos do Edital;

8.14.1.3. III. Compatibilidade;

8.14.1.4. IV. Durabilidade/Validade;

8.14.1.5. V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).





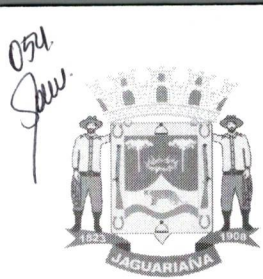
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

0576.
Suu



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

- 15.6. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.7. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.8. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



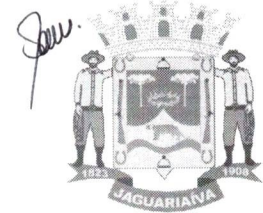
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. não mantiver a proposta;
 - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

062
Sew



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Idoneidade**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil;**
 - 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração de Enquadramento ME/EPP**
 - 22.12.10. **ANEXO X – Declaração de preenchimento de requisitos de Habilitação**
 - 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração de Inexistência de Parentesco**
 - 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva, 17 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Pregão o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a presente aquisição para continuidade da realização dos exames laboratoriais no intuito de atender aos usuários da SEMUS, compreendendo o diagnóstico e acompanhamento dos tratamentos.

2.1. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

2.1.1 A aquisição desses itens, tem por finalidade a prestação continuada de um serviço de diagnóstico laboratorial, sendo classificado como essencial, uma vez que auxilia o corpo clínico na tomada de decisões com base nos resultados, proporcionando um diagnóstico adequado aos pacientes nos diversos tipos de patologias.

2.1.2 - Para aquisição agrupada dos reagentes, foram considerados os seguintes pontos:

a) Lote 1 - Reagentes Bioquímicos: O motivo pelo qual os reagentes estão em lotes se justifica para que se obtenham todos os reagentes da mesma marca, primando pela qualidade, hegemonia e correlação dos parâmetros bioquímicos emitidos pelo laboratório. Ademais faz-se necessário somente um calibrador. Outra vantagem é evitar que haja itens desertos, o que demandaria o lançamento de novo processo licitatório para os mesmos, não afetando desta forma o atendimento da população pelo laboratório municipal.

b) Lote 2 - Reagente imunohematológicos: Segundo o Manual "Imuno-Hematologia Laboratorial" do Ministério da Saúde (2014), o fator qualidade dos reagentes empregados (pág. 15) pode influenciar no resultado das análises. Considerando que cada fabricante possui métodos distintos de produção dos reagentes, solicitamos todos os itens solicitados sejam da mesma marca. A padronização dos reagentes visa garantir maior qualidade e confiabilidade dos resultados.

064.
Suu.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, cujos serviços, afetam diretamente o andamento dos Serviços de Saúde no Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

4.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 10.024/2019;

4.2. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

4.2.1. A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3. Das Soluções de Mercado

4.3.1. Trata-se de insumos próprios para uso em laboratórios, vendido por empresas específicas, porém, não exclusivas.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

6.1. Do Detalhamento das Especificações e Quantidades

LOTE 1 - REAGENTES BIOQUÍMICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).	18	UNIDADE	R\$ 94,33	R\$ 1.697,94
2	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).	4	UNIDADE	R\$ 49,60	R\$ 198,40
3	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	18	UNIDADE	R\$ 108,41	R\$ 1.951,38
4	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).	18	UNIDADE	R\$ 258,57	R\$ 4.654,26
5	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	18	UNIDADE	R\$ 108,41	R\$ 1.951,38
6	"Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)	18	UNIDADE	R\$ 101,22	R\$ 1.821,96
7	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).	4	UNIDADE	R\$ 97,17	R\$ 388,68
8	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	8	UNIDADE	R\$ 113,04	R\$ 904,32
9	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18	UNIDADE	R\$ 223,75	R\$ 4.027,50
10	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).	24	UNIDADE	R\$ 123,87	R\$ 2.972,88
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18	UNIDADE	R\$ 84,42	R\$ 1.519,56
12	Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.	8	KIT	R\$ 167,99	R\$ 1.343,92

066.
Jaw.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18	UNIDADE	R\$ 95,63	R\$ 1.721,34
14	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).	18	UNIDADE	R\$ 106,68	R\$ 1.920,24
15	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).	24	UNIDADE	R\$ 87,12	R\$ 2.090,88
16	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	36	UNIDADE	R\$ 383,06	R\$ 13.790,16
17	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).	6	UNIDADE	R\$ 67,20	R\$ 403,20
18	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).	6	UNIDADE	R\$ 53,44	R\$ 320,64
19	Proteinúria na urina e liquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).	6	UNIDADE	R\$ 59,63	R\$ 357,78
20	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6	CAIXA	R\$ 93,75	R\$ 562,50
21	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6	CAIXA	R\$ 91,22	R\$ 547,32
22	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).	24	UNIDADE	R\$ 308,71	R\$ 7.409,04
23	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).	18	UNIDADE	R\$ 154,82	R\$ 2.786,76
VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 55.342,04					



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LOTE 2 - REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8	UNIDADE	R\$ 31,92	R\$ 255,36
2	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8	UNIDADE	R\$ 31,92	R\$ 255,36
3	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8	UNIDADE	R\$ 33,24	R\$ 265,92
4	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	8	UNIDADE	R\$ 57,40	R\$ 459,20
5	Soro controle Rh – 10 mL	8	UNIDADE	R\$ 32,92	R\$ 263,36
6	Soro de Coombs – 10 mL	3	UNIDADE	R\$ 43,50	R\$ 130,50
VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 1.629,70					

6.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação do Laboratório.

8. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A entrega deverá se realizar em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

8.2. O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

8.3. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;

8.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

8.5. INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA ENTREGA

Local	Endereço
Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Rua Rocha Pombo esquina com João Pernetta, nº 101, Cidade Alta

9. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

9.1. A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto a fornecedores.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 286.777,41** (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais, e quarenta e um centavos).

10.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10.2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (355) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação.

11.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.
JAGUARIAÍVA-PR

11.3. Quando da emissão da nota fiscal, o Fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual secretaria municipal se destina o material/serviço.

11.4. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.5. DA FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

11.5.1. Ocorrerá a correção monetária e compensação financeira em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública, por força do disposto no artigo 40, inciso XIX, alíneas "c" e "d" da Lei 8.666/93 e do artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. Com esta aquisição busca-se propiciar adequado andamento dos serviços prestados no Laboratório.

13. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde. CPF : 838.xxx.xxx-04 RG : 5.xxx.xxx-1

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.1. A Contratada obriga-se a:

14.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

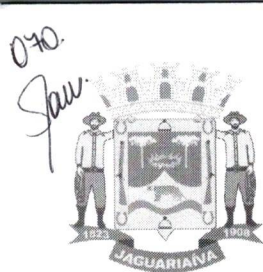
14.1.2. A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

14.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

14.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

devida comprovação;

14.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. A Contratante obriga-se a:

15.1.1. Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

15.1.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

15.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

15.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

16. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento de Contratação () Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Luana Caroline de Mattos - Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Luana Caroline de Mattos - Compras Secretaria Municipal de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Luana Abrão Costa – Responsável Laboratório Municipal de Análises Clínicas	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Luana Abrão Costa – Responsável Laboratório Municipal de Análises Clínicas	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski – Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (X) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Guilherme Wasilewski – Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (X) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski – Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

0723-
Suu.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. A participação do proponente implica em aceitação de todos os termos do Edital;
- 20.2. O descumprimento de quaisquer cláusulas deste termo de referência ou do edital implicará na inabilitação da licitante.
- 20.3. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- 20.4. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.
- 20.5. As condições estabelecidas no edital e seus Anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 20.6. Este Termo de Referência será parte integrante do Edital.

Luana Caroline de Mattos
Compras Secretaria Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor na própria Plataforma da BLL, no campo "Documentos Complementares (Pós Disputa)" ou ao e-mail: comprasjag@gmail.com, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

074.
Saw.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal.

e) **Alvará Sanitário** do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os materiais.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99)**, conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;
- e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;
- f) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.2.2.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão**

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da

076.
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 120/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

078.
Jaw.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações;

080.
Jaw.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecido em cartório]

Pregão Eletrônico Nº 120/2022 – Pag. 41 de 52



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

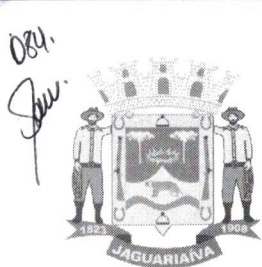
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do conteúdo no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

Pregão Eletrônico Nº 120/2022 – Pag. 45 de 52



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

086.
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

OBS:
Sua



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 120/2022

Processo Licitatório Nº 220/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e **HOMOLOGADA**, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

0910.
Sew.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.3. O prazo para prestação de serviços será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/2020.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/2020 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Prefeita Municipal

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 17 de agosto de 2022.

Ref.: Protocolo nº 8948/2022

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.**

Seguem dados do processo:

Sistema de Registro de Preços

Pregão Eletrônico Nº 120/2022

Processo Administrativo Nº 220/2022/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220-2022 – P.E. Nº 120-2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas., conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Cotações de Preços;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de designação da Comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, e seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Lote**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer,

S. M. J.

Jaguariáiva-Pr, 23 de agosto de 2022.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 19 de agosto de 2022

02 Páginas / Ano 6 / Edição nº 603



DECRETOS

DECRETO nº. 672/2022

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE PROCESSO SELETIVO para organizar e realizar o Processo Seletivo, para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, ofertados pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Artigo 2º. A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação não contemplada pelo Edital do Processo Seletivo, mediante relatório submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR.

Artigo 3º. Fica a Comissão Permanente Multidisciplinar de Processo Seletivo, assim composta:

- Como Presidente, o Senhor:
 - o **JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.672-8/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-49.
- Como Membros, os senhores:
 - o **LUCAS MADUREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.063-8 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-08.
 - o **ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.920-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-23.
 - o **JACKSON LUIS FÁBIA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.748-2 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.249-94.
 - o **KETLIN SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.728-8 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-26.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 673/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009, c/c Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09941/2022,

Considerando, o contido na Resolução Nº. 509/2016 do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando a necessidade de se garantir a qualidade dos serviços de Enfermagem na zona rural;

Considerando, a necessidade da Planejamento, Coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde - UBs da zona rural do Município de Jaguariáiva, onde estão sendo executados os serviços;

Considerando que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, aprovou a Resolução nº. 685/2022, que normaliza a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART por profissional da área.

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, com base no Protocolo Geral sob nº. 09941/2022, a servidora com cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRA, senhora **JULIANA DE ALMEIDA LANGNER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.989-4 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.208-48, matriculada sob nº. 3.368, como Responsável Técnica da Enfermagem das UBs da zona rural do município.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 038 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº. 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº. 72/2015 para que no período de **19 a 29 de agosto 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSE	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	SIMONI BASTOS SILVA	1756	FOMENTO ÀS ATIVIDADES METACOGNITIVAS DAS SÉRIES NA ÁREA RURAL.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 19 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 013 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº. 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº. 10/2022 para que no período de **19 a 29 de agosto 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame psicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e F)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSE	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
3º	MARISTELA SANTANA	2756	FOMENTO ÀS ATIVIDADES METACOGNITIVAS DAS SÉRIES

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 19 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de equipamentos de iluminação e painel de Led, para o VII

Documento assinado digitalmente

ROSANA ARAUJO LOPES

Data: 19/08/2022 15:39:51-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

FESTIVAL CULTURAL promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2022.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de Agosto de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 22/08/2022 às 08:30min horas do dia 01 de Setembro de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 01 de Setembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 01 de Setembro de 2022.
LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasajag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 17 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 22 de agosto de 2022, às 13h50min do dia 1º de setembro de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 1º de setembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 1º de setembro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasajag@gmail.com.

Jaguariaiva, 17 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 22 de agosto de 2022, às 13h50min do dia 02 de setembro de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 02 de setembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 02 de setembro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasajag@gmail.com.

Jaguariaiva, 17 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1307/2022

CONTRATANTE: Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, com sede a Rua **1909** (Bairro: **1909**), inscrita no CGC/MF nº. **90.919.900/0100**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ALCIONE LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **888.888.888-88** e do CPF/MF nº. **88.888.888-88**.

CONTRATADA **HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**
OBJETO: **1909** (preço estimado) é a contratação de empresa especializada em serviços de transporte em ônibus para Rua João A. Pires, bairro João Francisco, Bom Jardim Passos Feltre em Jaguariáiva/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço em conformidade com as propostas, especificações técnicas e demais peças e documentos, de instalação nº. **118/2022**, - Contratação nº. **118/2022**, - Item nº. **1909**.

VALOR: **R\$55.801,97** (Cinquenta e cinquenta e cinco mil novecentos e um real e noventa e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: **07.091.0412.0002.202.3.90.14.00**.

PRazo DE EXECUÇÃO: **120** dias contados a partir do 1º (primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGENCIA: **300** dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

19 de Agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente

ROSANA ARAUJO LOPES

Data: 19/08/2022 15:39:51-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ivaiporã

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL Edital nº 234/2022 -Processo TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, com o conhecimento dos interessados, que no dia 20 de agosto de 2022, às 14h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia para execução futura de obra de arte tipo "ponte em estrutura em concreto armado ou técnica mais avançada como estaiada sobre o rio Ivaí", na localidade divisa entre os municípios de jardim alegre e grandes rios. O recebimento dos envelopes de nº 01, nº 02 e nº 03, contendo a documentação de Habilitação, Proposta Técnica e a Proposta de Preços dos interessados, dar-se-á até às 16:00 horas do dia 19 de setembro de 2022, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Ivaiporã. O Edital da TOMADA DE PREÇOS, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.consortociocentro.com.br. Ivaiporã, 18 de agosto de 2022. Luiz Carlos Gil, Prefeito.

89268/2022

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117-2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de equipamentos de iluminação e painel de Led, para o VII FESTIVAL CULTURAL promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 22 de agosto de 2022 às 08h30min do dia 01 de setembro de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 01 de setembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01 de setembro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 17 de Agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

89296/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022, às 13h50min do dia 1º de setembro de 2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 1º de setembro de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 1º de setembro de 2022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 17 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

89445/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022, às 13h50min do dia 02 de setembro de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 02 de setembro de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 02 de setembro de 2022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
583594122

Documento emitido em 23/08/2022 16:36:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11237 | 19/08/2022 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br>.
res Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
a, 17 de agosto de 2022.

VAL BUENO NETO

Pregoeiro

89447/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 040/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de filtros e óleos

lubrificantes para frota de veículos da Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hs do dia 01/09/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 01/09/2022

PREÇO MÁXIMO: R\$ 701.806,67

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 09 de agosto de 2022.

Wilson Fernandes

Prefeito Municipal

87732/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Material

de Pintura para os Departamentos e Secretarias da Prefeitura do Município de

Jataizinho-Pr.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hs do dia 05/09/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 05/09/2022

PREÇO MÁXIMO: R\$ 669.798,71

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 11 de agosto de 2022.

Wilson Fernandes

Prefeito Municipal

87733/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 043/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Materiais

Hidráulicos para os Departamentos e Secretarias da Prefeitura do Município de

Jataizinho-Pr.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hs do dia 06/09/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 06/09/2022

PREÇO MÁXIMO: R\$ 177.486,70

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 12 de agosto de 2022.

Wilson Fernandes

Prefeito Municipal

87734/2022

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de artefatos de concreto. Empresa vencedora: OZIEL FABRASIL TRANSPORTE, CNPJ: 44.831.331/0001-49, no valor total de R\$ 51.690,00 (cinquenta e um mil,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 142/2022
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2022, do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022
 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Detentor da Ata: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66
 Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 1, 2 e 3 do Lote 1, da Ata de Registro de Preços nº 026/2022.
 Alteração do Valor: Fica concedido o reequilíbrio de preço, por tempo determinado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a partir de 20 de junho de 2022, para os itens 1, 2 e 3 do Lote 1 da Ata de Registro de Preços nº 026/2022, conforme descrito a seguir:
 Item 1 - Valor Unit. Reajustado: R\$ 6,24
 Item 2 - Valor Unit. Reajustado: R\$ 6,67
 Item 3 - Valor Unit. Reajustado: R\$ 57,72
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2022
 Pregão Eletrônico nº 146/2022
 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Detentora da Ata: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0002-60
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futura e eventual execução de serviços com trator terraçoador, para construção de terraços de base larga, nas Microbacias da Água do Bugre e adjacências conforme CONVÊNIO Nº 4500065963 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional, bem como nas atividades correlatas que são realizadas pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente desse Município.
 Valor Total: R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 18 de agosto de 2022 e término em 17 de agosto de 2023.
 Data de Assinatura: 18 de agosto de 2022.
 Foro: Guaira - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAUQUEÇABA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de Guarauqueçaba-Pr torna público aos interessados que em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que está aberto o edital de licitação na modalidade de tomada de preços, regime de empreitada por menor preço global para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - UBSI - tipo 1" preço máximo global R\$ 199.999,92 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Data de Abertura: dia 06 de setembro de 2022, às 14:30 min, na sala de reuniões. Prazo para recebimento das propostas no protocolo da prefeitura municipal de Guarauqueçaba até 06 de setembro de 2022 às 14:00 h. A documentação Completa da tomada de preço está à disposição dos interessados do Departamento de Licitação, sito a rua Major Domingos Nascimento nº46, centro em horário comercial de segunda a sexta feira, o edital está disponível no www.guarauquecaba.pr.gov.br/ licitações, informações poderão ser obtidas pelo fone (41) 3482-1280 ou pessoalmente no Departamento de Compras e licitações ou solicitados pelo e-mail licitacao@guarauquecaba.pr.gov.br.

Guarauqueçaba, 16 de agosto de 2022.
 OSMAR ONORATO RODRIGUES
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDCIAMENTO Nº 32/2022

1º retificador do Edital da Inexigibilidade para Credenciamento nº 32/2022. Processo administrativo nº 260/2022.

A Autoridade Competente informa a retificação do processo em epígrafe. Motivo e conteúdo da retificação: alteração do descritivo de itens e da data de abertura. Chamamento Público de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Prazo de entrega das propostas: das 08h00min do dia 19 de agosto de 2022 às 09h00min do dia 15 de setembro de 2022. Sessão de abertura dos envelopes: 09h00min do dia 15 de setembro de 2022. Local: Rua Cel. Emílio Gomes, 22, Centro, Irati/PR. CEP 8450-054. Editais e projetos disponíveis em: <http://transparencia.irati.pr.gov.br:8086/portalttransparencia/>

Irati, 18 de agosto de 2022.
 JORGE DAVID DERBLI PINTO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022, às 13h50min do dia 02 de setembro de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 02 de setembro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 02 de setembro de 2022.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022, às 13h50min do dia 1º de setembro de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 1º de setembro de 2022.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 1º de setembro de 2022. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 17 de agosto de 2022.
 DENEVAL BUENO NETO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de MOTONIVELADORA para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte.
 ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 09/09/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
 DATA DA SESSÃO: 21/09/2022 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
 VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 18 de agosto de 2022.
 BRUNO GOLL ZEVE
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica em equipamentos rodoviários - com fornecimento de peças e mão de obra, pelo período de 12 meses através do Sistema de Registro de Preços.
 PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2022.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2022.
 VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
 O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 18 de agosto de 2022.
 BRUNO GOLL ZEVE
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização de trânsito, para a manutenção da sinalização viária do município, através do Sistema de Registro de Preços.
 ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 02/09/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
 DATA DA SESSÃO: 14/09/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.
 VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 201.995,10 (Duzentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 18 de agosto de 2022.
 BRUNO GOLL ZEVE
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação e manutenção de redes hidráulicas dos poços artesanais no município da Lapa, através do Sistema de Registro de Preços.
 ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 08/09/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
 DATA DA SESSÃO: 20/09/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.
 VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 119.177,65 (Cento e dezenove mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 18 de agosto de 2022.
 BRUNO GOLL ZEVE
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno e solda, com fornecimento de ferramentas, materiais e mão de obra, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.
 PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 15 de setembro de 2022.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 15 de setembro de 2022.
 VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais).
 O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 18 de agosto de 2022.
 BRUNO GOLL ZEVE
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2022 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de telas mosquiteiras, com material incluso, em janelas, balcões de servimento, portas de cozinhas, estoques e refeitórios de instituições da rede municipal de ensino, através do Sistema de Registro de Preços.
 PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 21 de setembro de 2022.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 21 de setembro de 2022.
 VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 122.964,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Edital

3 mensagens

Wellington Anastácio <wellington.anastacio@wiener-lab.com.br>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

22 de agosto de 2022 08:13

Prezados Srs. Bom dia,

Venho por meio desta solicitar o edital pregão eletrônico 120/2022, que tem como objeto " REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, para o município de Jaguariaíva- PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos ,tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital ,incluindo comodato de equipamentos, de acordo com o edital e seus anexos, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nos termos da minuta contratual Anexo e demais anexos que fazem parte integrante deste edital, nos termos e condições constantes no termo de referência termo contratual, bem como todos os anexos do edital.", gostaria também ressaltar a impossibilidade de adquirir o edital por meio do site oficial.

Isto posto, fico no aguardo assim que possível

**Wellington Anastacio**

Licitações

Wiener lab.

Tel. 1121620200 Int. 0328

www.wiener-lab.com

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Wellington Anastácio <wellington.anastacio@wiener-lab.com.br>

23 de agosto de 2022 08:29

Bom dia,

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital do Pregão Eletrônico N° 120/2022 que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Atenciosamente,

>> FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.<<

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edital - PE 12022 - SRP Reagentes LAB.pdf
816K

Wellington Anastácio <wellington.anastacio@wiener-lab.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

23 de agosto de 2022 09:38

104.
Saw.

23/08/2022 10:00

Gmail - Edital

Bom dia ! Muito obrigado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

109:
Sua

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 120/2022

3 mensagens

Cartelli Fernandes, Caroline <caroline.fernandes@external.grifols.com>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

22 de agosto de 2022 17:05

Prezado(a), boa tarde!

Poderia, por gentileza, encaminhar o edital do PE 120/2022, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REAGENTES BIOQUÍMICOS E IMUNOHEMATOLÓGICOS PARA SEREM FORNECIDOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS". Não encontrei no site da Prefeitura.

Muito obrigada!

Atenciosamente,

Caroline.

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: "Cartelli Fernandes, Caroline" <caroline.fernandes@external.grifols.com>

23 de agosto de 2022 08:31

Bom dia,

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital do Pregão Eletrônico Nº 120/2022 que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Atenciosamente,

>> FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.<<

Fernanda Souza.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edital - PE 12022 - SRP Reagentes LAB.pdf
816K**Cartelli Fernandes, Caroline** <caroline.fernandes@external.grifols.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

23 de agosto de 2022 09:25

Bom dia Sra. Fernanda!

106
Saw

23/08/2022 10:11

Gmail - SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 120/2022

Acuso o recebimento e agradeço o envio do edital

Atenciosamente,

Caroline.

From: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Sent: terça-feira, 23 de agosto de 2022 08:31
To: Cartelli Fernandes, Caroline <caroline.fernandes@external.grifols.com>
Subject: Re: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 120/2022

This message was sent from outside the company. Please do not click any links or open any attachments unless you recognize the source and know the content is safe. Please contact Service Desk if you have any questions.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
Processo Administrativo Nº 220/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 22/08/2022 16:56:19

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 94,33

Descrição: Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (1ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 140-1/250	94,33
PARTICIPANTE 008	GOLD / 451	90,40
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	94,33
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K139-8-1	94,33
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	94,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	94,33
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070002 / VIDA RMS 80785070002	94,33

Item: 2 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,60

Descrição: Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 19-1/250	40,39
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K040-3.1	49,60
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	49,60
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	49,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	49,60
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070025 / VIDA RMS 80785070025	49,60
PARTICIPANTE 008	GOLD / 419	49,60

Item: 3 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 108,41

Descrição: ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 108-4/30	107,98
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K049-6.1	108,41
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	108,41
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	108,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	108,41
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070010 / VIDA RMS 80785070010	108,41
PARTICIPANTE 008	GOLD / 422E	103,00

108
Suu

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 4 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 258,57

Descrição: Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 142-2/30	254,32
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K046-1.1	258,57
PARTICIPANTE 038	bioanalítica / bioanalítica	258,57
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	258,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	258,57
PARTICIPANTE 008	GOLD / 407	258,57
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070017 / VIDA RMS 80785070017	258,57

Item: 5 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 108,41

Descrição: AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 109-4/30	107,89
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K046-1.1	108,41
PARTICIPANTE 038	bioanalítica / bioanalítica	108,41
PARTICIPANTE 008	GOLD / 421E	97,90
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	108,41
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070006 / VIDA RMS 80785070006	108,41
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	108,00

Item: 6 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 101,22

Descrição: "Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 31-1/375	97,08
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K107-1.1 e K106-1.1	101,22
PARTICIPANTE 038	bioanalítica / bioanalítica	101,22
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	101,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	101,22
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070028 / VIDA RMS 80785070028	101,22
PARTICIPANTE 008	GOLD / 431M	69,00

Item: 7 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 97,17

Descrição: Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).

109.
Jaw

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 95-2/50	97,01
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K051-3.1	97,17
PARTICIPANTE 038	bioanalítica / bioanalítica	97,17
PARTICIPANTE 008	GOLD / 449M	63,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	97,17
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070030 / VIDA RMS 80785070030	97,17
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	97,00

Item: 8 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 113,04

Descrição: Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 80-1	109,01
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K072-3	113,04
PARTICIPANTE 038	bioanalítica / bioanalítica	113,04
PARTICIPANTE 008	GOLD / 410M	95,35
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	113,04
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	113,00
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070086 / VIDA RMS 80785070086	113,04

Item: 9 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 223,75

Descrição: CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 117-2/30	220,83
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K010-1.1	223,75
PARTICIPANTE 038	bioanalítica / bioanalítica	223,75
PARTICIPANTE 008	GOLD / 116	202,95
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	223,75
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070044 / VIDA RMS 80785070044	223,75
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	223,00

Item: 10 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 123,87

Descrição: Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 76-2/250	121,75
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K083-5.1	123,87
PARTICIPANTE 038	bioanalítica / bioanalítica	123,87
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	123,87
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	123,87
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070014 / VIDA RMS 80785070014	123,87
PARTICIPANTE 008	GOLD / 460E	170,60

Item: 11 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 84,42

MO.
Suu.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 96-300	83,68
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/QUIBASA - MG / K222-76.1	84,42
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	84,42
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	84,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	84,42
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070041 / VIDA RMS 80785070041	84,42
PARTICIPANTE 008	GOLD / 110	84,42

Item: 12 Quant.: 8 Unidade: KIT Val. Ref.: 167,99

Descrição: Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 91-2/50C	166,08
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K209-2.1	167,99
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	167,99
PARTICIPANTE 008	GOLD / 438	160,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	167,99
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070012 / VIDA RMS 80785070012	167,99
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	167,00

Item: 13 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 95,63

Descrição: Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 79-4/30	95,27
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/QUIBASA - MG / K224-2.1	95,63
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	95,63
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	95,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	95,63
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070035 / VIDA RMS 80785070035	95,63
PARTICIPANTE 008	GOLD / 440E	95,00

Item: 14 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 106,68

Descrição: Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).

111.
S.W.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 105-2/30	105,67
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K080-4.1	106,68
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	106,68
PARTICIPANTE 008	GOLD / 461	105,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	106,68
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070007 / VIDA RMS 80785070007	106,68
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	106,00

Item: 15 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 87,12

Descrição: Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 84-2/500	86,67
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K082-3	87,12
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	87,12
PARTICIPANTE 008	GOLD / 434SE	99,90 *
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	87,12
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070040 / VIDA RMS 80785070040	87,12
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	87,00

Item: 16 Quant.: 36 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 383,06

Descrição: HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 145-1/80	382,39
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K071-26.1	383,06
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	383,06
PARTICIPANTE 008	GOLD / 400	315,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	383,06
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070043 / VIDA RMS 80785070043	383,06
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	383,00

Item: 17 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 67,20

Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50ml) e 1 frasco de padrão (3ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 50-1/200	65,19
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K116-4.1	67,20
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	67,20
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	67,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	67,20
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070016 / VIDA RMS 80785070016	67,20
PARTICIPANTE 008	GOLD / 450M	53,80

M2.
Saw.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Item: 18 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 53,44

Descrição: Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 99-250	52,92
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K031-3.1	53,44
PARTICIPANTE 038	bioanalítica / bioanalítica	53,44
PARTICIPANTE 034	vida / kit	53,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	53,44
PARTICIPANTE 008	GOLD / 418	51,15
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070038 / VIDA RMS 80785070038	53,44

Item: 19 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,63

Descrição: Proteinúria na urina e líquido. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 36-50	58,00
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K108-2.1	59,63
PARTICIPANTE 038	bioanalítica / bioanalítica	59,63
PARTICIPANTE 008	GOLD / 498M	44,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	59,63
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070034 / VIDA RMS 80785070034	59,63
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	59,00

Item: 20 Quant.: 6 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 93,75

Descrição: Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 72-1	89,63
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K074-3	93,75
PARTICIPANTE 038	bioanalítica / bioanalítica	93,75
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	93,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	93,75
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070070 / VIDA RMS 80785070070	93,75
PARTICIPANTE 008	GOLD / 498M	82,00

Item: 21 Quant.: 6 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 91,22

Descrição: Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.

113.
Jaw

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 71-1	89,71
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K073-3	91,22
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	91,22
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070070 / VIDA RMS 80785070070	91,22
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	91,22
PARTICIPANTE 008	GOLD / 497M	81,70
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	91,00

Item: 22 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 308,71

Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 87-2/250	308,71
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K117-5.1	308,71
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	308,71
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	308,00
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	308,71
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070039 / VIDA RMS 80785070039	308,71
PARTICIPANTE 008	GOLD / 459E	407,00 *

Item: 23 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 154,82

Descrição: Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Labtest / REF 104-4/50	153,38
PARTICIPANTE 041	BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL / K056-4.1	154,82
PARTICIPANTE 038	bioanalitica / bioanalitica	154,82
PARTICIPANTE 008	GOLD / 416	153,45
PARTICIPANTE 098	ANALISA / ANALISA	154,82
PARTICIPANTE 022	VIDA RMS 80785070015 / VIDA RMS 80785070015	154,82
PARTICIPANTE 034	VIDA / KIT	154,00

LOTE 2

Item: 24 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,92

Descrição: Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	Imunoscan / IH.001.10.01	30,79
PARTICIPANTE 079	IMUNOSCAN / IMUNOSCAN	31,92
PARTICIPANTE 035	imunoscan / imunoscan	31,92
PARTICIPANTE 052	IMUNOSCAN / IH0011001	24,00
PARTICIPANTE 054	IMUNOSCAN RMS 81034870004 / IMUNOSCAN RMS 81034870004	31,92
PARTICIPANTE 095	EBRAM / FRASCO	30,00

Item: 25 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,92

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Descrição: Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	Imunoscan / IH.001.10.03	27,20
PARTICIPANTE 079	IMUNOSCAN / IMUNOSCAN	31,92
PARTICIPANTE 035	imunoscan / imunoscan	31,92
PARTICIPANTE 095	EBRAM / FRASCO	30,00
PARTICIPANTE 054	IMUNOSCAN RMS 81034870004 / IMUNOSCAN RMS 81034870004	31,92
PARTICIPANTE 052	IMUNOSCAN / IH0011003	29,90

Item: 26 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33,24

Descrição: Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	Imunoscan / IH.001.10.02	32,62
PARTICIPANTE 079	IMUNOSCAN / IMUNOSCAN	33,24
PARTICIPANTE 035	imunoscan / imunoscan	33,24
PARTICIPANTE 095	EBRAM / FRASCO	33,00
PARTICIPANTE 054	IMUNOSCAN RMS 81034870004 / IMUNOSCAN RMS 81034870004	33,24
PARTICIPANTE 052	IMUNOSCAN / IH0011002	24,00

Item: 27 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 57,40

Descrição: Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	Imunoscan / IH.001.20.02	55,60
PARTICIPANTE 079	IMUNOSCAN / IMUNOSCAN	57,40
PARTICIPANTE 035	imunoscan / imunoscan	57,40
PARTICIPANTE 052	IMUNOSCAN / IH0012002	37,00
PARTICIPANTE 054	IMUNOSCAN RMS 81034870006 / IMUNOSCAN RMS 81034870006	57,40
PARTICIPANTE 095	EBRAM / FRASCO	56,00

Item: 28 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,92

Descrição: Soro controle Rh – 10 mL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	Imunoscan / IH.001.20.10	32,10
PARTICIPANTE 079	IMUNOSCAN / IMUNOSCAN	32,92
PARTICIPANTE 035	imunoscan / imunoscan	32,92
PARTICIPANTE 095	EBRAM / FRASCO	32,00
PARTICIPANTE 054	IMUNOSCAN RMS 81034870002 / IMUNOSCAN RMS 81034870002	32,92
PARTICIPANTE 052	IMUNOSCAN / IH0012010	24,00

Item: 29 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,50

Descrição: Soro de Coombs – 10 mL

MS.
Saw.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	Imunoscan / IH.001.50.02	38,50
PARTICIPANTE 079	IMUNOSCAN / IMUNOSCAN	43,50
PARTICIPANTE 035	imunoscan / imunoscan	43,50
PARTICIPANTE 052	IMUNOSCAN / IH0015002	38,00
PARTICIPANTE 054	IMUNOSCAN RMS 81034870006 / IMUNOSCAN RMS 81034870006	43,50
PARTICIPANTE 095	EBRAM / FRASCO	43,00

116.
Saw

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
Processo Administrativo Nº 220/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 22/08/2022 16:56:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/08/2022 15:25:01	CADASTRO DE PROPOSTA	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
30/08/2022 17:06:17	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPRITÉCNICA LTDA
31/08/2022 16:16:22	CADASTRO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
31/08/2022 16:47:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
01/09/2022 10:46:07	CADASTRO DE PROPOSTA	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
01/09/2022 11:27:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
01/09/2022 16:37:55	CADASTRO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
01/09/2022 16:39:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
01/09/2022 18:02:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
02/09/2022 09:59:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
02/09/2022 11:06:48	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
02/09/2022 11:36:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
02/09/2022 13:41:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPRITÉCNICA LTDA

02/09/2022 14:03:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, Licitantes! A forma de julgamento será o de MENOR PREÇO LOTES, estndo o processo orgabizado em 02 LOTES. Ainda assim, se faz necessário o respeito ao valor de referência unitário para cada um dos itens que compõem cada um dos lotes, o que será oportunizada a adequação após o transcurso da sessão de disputa dos lances.

02/09/2022 14:03:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Atenção para o seu início.

02/09/2022 14:20:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Somente ao término da disputa dos lances de ambos os lotes é que procederemos à análise dos documentos de Habilitação dos vencedores.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
REAGENTES BIOQUÍMICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Proteinúria na urina e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

117
Sou

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 20	Unidade: CAIXA	Marca:	Modelo:
Descrição: Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: "Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 12	Unidade: KIT	Marca:	Modelo:
Descrição: Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 21	Unidade: CAIXA	Marca:	Modelo:
Descrição: Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

118
[Handwritten signature]

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
 JAGUARIAIVA-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	022 41.733.464/0001-94	55.342,04	36.830,00	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	034 12.021.151/0001-05	55.200,88	36.834,68	Sim
3 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	098 04.886.103/0001-51	55.342,04	42.900,00	Não
4 SUPRITÉCNICA LTDA	084 13.107.128/0001-09	54.828,22	42.999,00	Não
5 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	038 34.922.825/0001-85	55.342,04	46.470,00	Sim
6 SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS	008 95.393.278/0001-82	54.643,52	54.643,52	Não
7 J. R EHLKE & CIA LTDA	041 76.730.076/0001-34	55.342,04	55.342,04	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2022 16:56:18	PUBLICADO		
22/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/09/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/09/2022 14:03:54	DISPUTA		
02/09/2022 14:03:54	LANCE	SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE	54.643,52
02/09/2022 14:03:54	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	55.342,04
02/09/2022 14:03:54	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	54.828,22
02/09/2022 14:03:54	LANCE	J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	55.342,04
02/09/2022 14:03:54	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	55.342,04
02/09/2022 14:03:54	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	55.200,88
02/09/2022 14:03:54	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	55.342,04
02/09/2022 14:04:15	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	54.643,00

120.
Suu

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

02/09/2022 14:04:30	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	54.642,00
02/09/2022 14:04:44	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	54.640,00
02/09/2022 14:04:52	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	54.641,00
02/09/2022 14:05:06	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	54.639,00
02/09/2022 14:05:18	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	54.635,00
02/09/2022 14:05:34	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	54.634,00
02/09/2022 14:05:46	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	54.632,00
02/09/2022 14:05:49	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	50.000,00
02/09/2022 14:06:07	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	4.999,00
02/09/2022 14:06:13	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	49.999,00
02/09/2022 14:06:29	MENSAGEM	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	
Sr Pregoeiro, favor desconsiderar meu ultimo lance, erro de digitação			
02/09/2022 14:06:43	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	46.000,00
02/09/2022 14:07:40	MENSAGEM	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.999,00.			
02/09/2022 14:07:46	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	45.999,00
02/09/2022 14:08:23	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	49.998,00
02/09/2022 14:08:31	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	43.000,00
02/09/2022 14:09:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 084 no valor de 4.999,00 foi cancelado.			
02/09/2022 14:09:26	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	42.999,00
02/09/2022 14:09:41	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS	46.470,00
02/09/2022 14:09:48	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	42.998,00
02/09/2022 14:09:51	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	40.804,00
02/09/2022 14:10:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 084: Solicitação atendida.			
02/09/2022 14:10:15	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.803,00
02/09/2022 14:10:24	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	40.500,00
02/09/2022 14:10:45	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.499,00
02/09/2022 14:12:02	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	40.200,00
02/09/2022 14:12:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/09/2022 14:12:19	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.199,00
02/09/2022 14:12:21	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.250,00
02/09/2022 14:12:39	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.198,00
02/09/2022 14:13:37	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.197,00
02/09/2022 14:13:49	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.196,00
02/09/2022 14:13:59	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.195,00
02/09/2022 14:14:00	MENSAGEM	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 40.200,00.			
02/09/2022 14:14:14	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.100,00
02/09/2022 14:14:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 098 no valor de 40.200,00 foi cancelado.			
02/09/2022 14:14:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 098: Solicitação atendida.			
02/09/2022 14:14:37	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.099,00
02/09/2022 14:14:54	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.050,00

121.
Saw

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

02/09/2022 14:15:18	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.049,00
02/09/2022 14:15:29	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	39.834,68
02/09/2022 14:15:41	MENSAGEM	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 40.500,00.	
02/09/2022 14:15:51	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	39.833,00
02/09/2022 14:15:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 098 no valor de 40.500,00 foi cancelado.	
02/09/2022 14:16:03	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 098: Solicitação atendida.	
02/09/2022 14:16:08	MENSAGEM	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 40.804,00.	
02/09/2022 14:16:09	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	38.834,68
02/09/2022 14:16:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 098 no valor de 40.804,00 foi cancelado.	
02/09/2022 14:16:31	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	38.833,00
02/09/2022 14:16:40	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	38.830,00
02/09/2022 14:16:41	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	42.900,00
02/09/2022 14:17:02	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	38.828,00
02/09/2022 14:17:10	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	38.820,00
02/09/2022 14:17:33	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	38.818,00
02/09/2022 14:17:41	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	38.800,00
02/09/2022 14:18:10	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	38.799,00
02/09/2022 14:18:22	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	38.750,00
02/09/2022 14:18:42	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	38.749,00
02/09/2022 14:18:49	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.834,68
02/09/2022 14:19:09	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.832,00
02/09/2022 14:19:17	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.830,00
02/09/2022 14:19:35	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.828,00
02/09/2022 14:19:41	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.825,00
02/09/2022 14:20:12	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.824,00
02/09/2022 14:20:20	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.820,00
02/09/2022 14:20:48	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.819,00
02/09/2022 14:20:56	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.800,00
02/09/2022 14:21:12	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.799,00
02/09/2022 14:21:20	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.790,00
02/09/2022 14:22:02	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.789,00
02/09/2022 14:22:12	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.780,00
02/09/2022 14:22:32	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.770,00
02/09/2022 14:22:39	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.760,00
02/09/2022 14:22:57	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.750,00
02/09/2022 14:23:05	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.740,00
02/09/2022 14:23:18	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.730,00
02/09/2022 14:23:24	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.720,00
02/09/2022 14:23:35	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.710,00
02/09/2022 14:23:44	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.705,00

ABR
SOU

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

02/09/2022 14:23:57	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.700,00
02/09/2022 14:24:04	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.500,00
02/09/2022 14:24:21	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.495,00
02/09/2022 14:24:30	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.450,00
02/09/2022 14:24:52	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.445,00
02/09/2022 14:25:05	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.440,00
02/09/2022 14:25:25	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.435,00
02/09/2022 14:25:33	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.400,00
02/09/2022 14:26:01	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.395,00
02/09/2022 14:26:10	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.300,00
02/09/2022 14:26:29	LANCE	SHI - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.295,00
02/09/2022 14:26:36	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.200,00
02/09/2022 14:26:53	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.195,00
02/09/2022 14:27:01	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.100,00
02/09/2022 14:27:17	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.095,00
02/09/2022 14:27:24	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.000,00
02/09/2022 14:27:43	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	36.995,00
02/09/2022 14:27:58	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	36.834,68
02/09/2022 14:28:14	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	36.830,00
02/09/2022 14:30:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL			
02/09/2022 14:30:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2022 14:30:14	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: Soro controle Rh – 10 mL				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: Soro de Coombs – 10 mL				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

123.
Suu

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	054	41.733.464/0001-94	1.629,70	1.006,00	Sim
2 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	095	12.021.151/0001-05	1.577,00	1.007,00	Sim
3 SUPRITÉCNICA LTDA	041	13.107.128/0001-09	1.541,98	1.017,98	Não
4 SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS	052	95.393.278/0001-82	1.225,20	1.020,00	Não
5 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	079	04.886.103/0001-51	1.629,70	1.025,00	Não
6 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	035	34.922.825/0001-85	1.629,70	1.040,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2022 16:56:18	PUBLICADO				
22/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/09/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/09/2022 14:03:55	DISPUTA				
02/09/2022 14:03:55	LANCE	SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE			1.225,20
02/09/2022 14:03:55	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)			1.629,70
02/09/2022 14:03:55	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.541,98
02/09/2022 14:03:55	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			1.629,70
02/09/2022 14:03:55	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)			1.577,00
02/09/2022 14:03:55	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS			1.629,70
02/09/2022 14:04:32	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.225,10
02/09/2022 14:04:40	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS			1.224,00
02/09/2022 14:04:55	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.223,50
02/09/2022 14:05:19	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)			1.222,00
02/09/2022 14:05:29	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.221,80
02/09/2022 14:05:48	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)			1.220,00
02/09/2022 14:05:58	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			1.100,00
02/09/2022 14:06:48	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)			1.099,00
02/09/2022 14:06:59	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			1.030,48
02/09/2022 14:07:18	LANCE	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS			1.040,00
02/09/2022 14:07:27	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.030,40
02/09/2022 14:07:35	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			1.025,00
02/09/2022 14:08:19	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.024,90
02/09/2022 14:08:35	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)			1.024,00
02/09/2022 14:08:45	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.023,90
02/09/2022 14:08:58	LANCE	SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE			1.020,00
02/09/2022 14:09:11	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.019,99
02/09/2022 14:09:57	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)			1.018,00
02/09/2022 14:12:27	LANCE	SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)			1.017,98
02/09/2022 14:12:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
02/09/2022 14:12:51	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)			1.016,00

124.
Juu.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

02/09/2022 14:13:29	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.015,00
02/09/2022 14:13:45	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	1.014,00
02/09/2022 14:14:02	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.013,00
02/09/2022 14:14:17	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	1.012,00
02/09/2022 14:15:37	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.011,00
02/09/2022 14:16:00	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	1.010,00
02/09/2022 14:16:30	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.009,00
02/09/2022 14:16:45	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	1.008,00
02/09/2022 14:17:20	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.007,00
02/09/2022 14:17:43	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	1.006,00
02/09/2022 14:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL			
02/09/2022 14:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2022 14:19:44	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

123
Jaw

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
Processo Administrativo Nº 220/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 22/08/2022 16:56:19

LOTE 1 - ADJUDICADO
REAGENTES BIOQUÍMICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 73,10	Valor Total: 1.315,80	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 38,40	Valor Total: 153,60	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 84,00	Valor Total: 1.512,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 200,40	Valor Total: 3.607,20	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 84,00	Valor Total: 1.512,00	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: "Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 78,40	Valor Total: 1.411,20	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 78,45	Valor Total: 313,80	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 87,60	Valor Total: 700,80	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 173,40	Valor Total: 3.121,20	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 96,00	Valor Total: 2.304,00	

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 65,40		Valor Total: 1.177,20
Item: 12	Unidade: KIT	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 130,20		Valor Total: 1.041,60
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 74,10		Valor Total: 1.333,80
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 82,60		Valor Total: 1.486,80
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 67,50		Valor Total: 1.620,00
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 296,90		Valor Total: 10.688,40
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 52,00		Valor Total: 312,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 41,40		Valor Total: 248,40
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Proteinúria na urina e liquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 46,20		Valor Total: 277,20
Item: 20	Unidade: CAIXA	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 72,60		Valor Total: 435,60
Item: 21	Unidade: CAIXA	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 70,70		Valor Total: 424,20
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 239,30		Valor Total: 5.743,20
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 120,00		Valor Total: 2.160,00

CLASSIFICAÇÃO

125
[Handwritten signature]

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
 JAGUARIAIVA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	098	04.886.103/0001-51	55.342,04	42.900,00	Não
2 SUPRITÉCNICA LTDA	084	13.107.128/0001-09	54.828,22	42.999,00	Não
3 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	038	34.922.825/0001-85	55.342,04	46.470,00	Sim
4 SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS	008	95.393.278/0001-82	54.643,52	54.643,52	Não
5 J. R EHLKE & CIA LTDA	041	76.730.076/0001-34	55.342,04	55.342,04	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	022	41.733.464/0001-94	55.342,04	36.830,00	Sim
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	034	12.021.151/0001-05	55.200,88	36.834,68	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
 REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: EBRAM	Modelo: FRASCO
Descrição: Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 19,10		Valor Total: 152,80
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: EBRAM	Modelo: FRASCO
Descrição: Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 19,10		Valor Total: 152,80
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: EBRAM	Modelo: FRASCO
Descrição: Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 21,00		Valor Total: 168,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: EBRAM	Modelo: FRASCO
Descrição: Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 35,70		Valor Total: 285,60
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: EBRAM	Modelo: FRASCO
Descrição: Soro controle Rh – 10 mL			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 20,40		Valor Total: 163,20
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: EBRAM	Modelo: FRASCO
Descrição: Soro de Coombs – 10 mL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 28,20		Valor Total: 84,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	095	12.021.151/0001-05	1.577,00	1.007,00	Sim
2 SUPRITÉCNICA LTDA	041	13.107.128/0001-09	1.541,98	1.017,98	Não
3 SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS	052	95.393.278/0001-82	1.225,20	1.020,00	Não
4 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	079	04.886.103/0001-51	1.629,70	1.025,00	Não
5 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	035	34.922.825/0001-85	1.629,70	1.040,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	054	41.733.464/0001-94	1.629,70	1.006,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE 120/22 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>

28 de setembro de 2022 14:56

Prezados, boa tarde,

Diante da desclassificação do 1º colocado vencedor do pregão Eletrônico Nº 120/2022 que objetivou o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, promovido por esta municipalidade em 02 de setembro de 2022, tenho a indagá-los se há o interesse na assunção dos 02 LOTES componentes da licitação.

Em caso positivo, **CONVOCO-OS** para apresentação de **AMOSTRA de cada reagente juntamente com um calibrador**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do item 8 do Edital, em referência ao **LOTE 01**. Fica dispensada a amostra para o LOTE 02.

Mantenho-me no aguardo de um retorno, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

5 de outubro de 2022 11:06

Bom dia sra Pregoeira.

Verificamos com nosso fornecedor a possibilidade de envio dessas amostras, e não conseguimos negociação. O envio de uma kit fechado de cada item torna-se inviável caso estes kits não sejam empenhados posteriormente.

Infelizmente, não conseguiremos atender ao solicitado.

Atenciosamente,
Leandro Trevizan**DIAG SOLUTION**

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Londrina - PR

Telefone: (43) 3024-5280

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seu(s) anexo(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial em decorrência de relação contratual e/ou da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo.

De: Compras Jaguaraiáva <comprasjag@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 14:56

Para: Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>

Assunto: PE 120/22 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA DE PREÇOS

04.886.103/0001-51
I.E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA ISABEL - CEP: 87080-330
MARINGÁ - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 120/2022
Processo Administrativo nº 220/2022

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 04.886.103/0001-51 - I.E: 90252165-87
Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR
Fone: 44 3031-4020 / E-mail: licitacao@labinga.com.br
Representante Legal: ALEXANDRE BUSNARDO - RG nº 6.708.475-6-SSP/PR - CPF nº 028.234.439-08

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
NÚMERO DO BANCO: 001 - **NÚMERO AGENCIA:** 1187-8 **NUMERO CONTA:** 107135-1

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 120/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Lote	Item	Qtde.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	ANVISA	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	18	UNID.	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).	ANALISA	80022230065	74,00	1.332,00
1	2	4	UNID.	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).	ANALISA	80022230077	41,99	167,96
1	3	18	UNID.	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	ANALISA	80022230086	84,50	1.521,00
1	4	18	UNID.	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).	ANALISA	80022230145	230,00	4.140,00
1	5	18	UNID.	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).	ANALISA	80022230083	84,60	1.522,80
1	6	18	UNID.	Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)	ANALISA	80022230140	44,10	793,80
1	7	4	UNID.	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).	ANALISA	80022230069	90,70	362,80
1	8	8	UNID.	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	ANALISA	80022230122	78,70	629,60
1	9	18	UNID.	CK-MAC no soro, plasma por método Cinético-UV- FCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento RS 200 (Mindray)	ANALISA	80022230186	166,00	2.988,00



labingá

TUDO PARA
LABORATÓRIO

www.labinga.com.br

Lote	Item	Qtde.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	ANVISA	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	10	24	UNID.	Colesterol no soro por método Enzimático Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).	ANALISA	80022230064	123,60	2.966,40
1	11	18	UNID.	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de	ANALISA	80022230143	60,30	1.085,40
1	12	8	KIT	Ácido nítrico (50ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco. Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.	ANALISA	80022230079	99,80	798,40
1	13	18	UNID.	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	80022230142	93,40	1.681,20
1	14	18	UNID.	Gama GT no soro e plasma por método Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).	ANALISA	80022230076	81,50	1.467,00
1	15	24	UNID.	Glicose no soro plasma, urina, líquido e outros líquidos biológicos por método Enzimático- colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).	ANALISA	80022230212	87,00	2.088,00
1	16	36	UNID.	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático- Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	80022230071	234,10	8.427,60
1	17	6	UNID.	IgM no soro ou plasma por método colorimétrico- Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (2ml).	ANALISA	80022230082	34,40	206,40
1	18	6	UNID.	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biorate (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL.	ANALISA	80022230087	39,50	237,00
1	19	6	UNID.	Proteinúria na urina e líquido. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).	ANALISA	80022230078	40,50	243,00
1	20	6	CX	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco	ANALISA	80022230093	66,50	399,00
1	21	6	CX	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05	ANALISA	80022230093	60,70	364,20
1	22	24	UNID.	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).	ANALISA	80022230062	308,46	7.403,04

Lote	Item	Qtde.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	ANVISA	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	23	18	UNID.	Ureia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco de padronização 70mg/dl (5ml)	ANALISA	80022230075	115,30	2.075,40
VALOR TOTAL DO LOTE								42.900,00
R\$42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)								

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Condições Gerais: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de Garantia: Para todos os itens de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Local e Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, no local indicado na Solicitação de Fornecimento. Laboratório Municipal de Análises Clínicas - Rua Rocha Pombo esquina com João Perneta, 101, Cidade Alta - Jaguariaíva/PR.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Informações do representante para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Alexandre Busnardo / **CPF nº** 028.234.439-08 / **Endereço:** Rua Martin Afonso, nº 217 – Jardim Novo Horizonte – CEP: 87010-411 – Maringá /PR / **Cargo:** Sócio – Administrador

DADOS DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

Nome: Alexandre Busnardo

Nacionalidade: Brasileiro - **Estado civil:** Casada

RG: 6.708.475-6.980-8-SSP/PR / **CPF:** 028.234.439-08

Endereço residencial: Rua Sebastião Alves nº 241

Bairro: Jardim Paris III **Cidade/Estado:** Maringá/Pr. **CEP:** 87.083-450

Telefone: (44) 3031-4020 / **E-mail:** licitacao@labinga.com.br

Cargo: Sócio Administrador

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

NÚMERO DO BANCO: 001 - **NÚMERO AGENCIA:** 1187-8 **NUMERO CONTA:** 107135-1

Maringá - PR, 06 de outubro de 2022



Alexandre Busnardo

6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08

Sócio – Administrador

04.886.103/0001-51
 I.E. 90252165-87
 LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
 P/ LABORATÓRIOS LTDA.
 RUA VER ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
 VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-330
 MARINGÁ - PR

130.
Juu

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE N.º 41204736505
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 03/10/1951, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 028.234.439-08, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob n.º 20217004288 por despacho em sessão de 19/10/2021, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 04.886.103/0001-5**, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo alterar o Objeto da empresa para **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório, Comercio Atacadista e varejista de Saneantes domissanitários, produtos de higiene e limpeza, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de equipamentos médicos e hospitalares, consultoria e assessoria empresarial, Assistência Técnica, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação para laboratórios.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade no presente ato o sócio **ANDRÉ BUSNARDO**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba - PR nascido em 24/02/1989, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR expedida em 01/07/1998 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

13L.
Sua

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51

NIRE Nº 41204736505

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **ROBERTO PAULO BUSNARDO**, qualificado a cima, possuidor de **62.500** (Sessenta e duas mil e quinhentas) quotas de capital, totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 62.500,00** (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), o mesmo cede e transfere de forma onerosa parte de suas quotas, para o sócio ingressante **ANDRÉ BUSNARDO**, qualificado a cima, um valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), sendo **5.000** (Cinco mil) quotas de capital, totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro: O sócio remanescente **ROBERTO PAULO BUSNARDO** passa a possuir **57.500** (Cinquenta e Sete mil e quinhentas) quotas de capital totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 57.500,00** (Cinquenta e Sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: O sócio ingressante **ANDRÉ BUSNARDO** passa a possuir **5.000** (Cinco mil) quotas de capital totalmente integralizadas neste ato, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais).

Parágrafo Terceiro: O sócio remanescente **ALEXANDRE BUSNARDO**, que já possuía uma participação do capital social de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), permanece com a mesma participação de capital social de **R\$ 37.500,00** (Trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo **37.500** (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país;

CLÁUSULA QUARTA: O sócio remanescente **ROBERTO PAULO BUSNARDO**, em razão da cessão e transferência de parte de suas quotas de capital, dá ao sócio ingressante **ANDRÉ BUSNARDO**, e a sociedade, rasa, plena e irrevogável quitação, declarando-se paga e satisfeito, para nada mais reclamar, em nenhuma instância, quer seja do sócio ingressante ou da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Por força da presente alteração o Capital Social da empresa é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, ficando assim disposto no quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ROBERTO PAULO BUSNARDO	57.500	R\$57.500,00	57,5%
ALEXANDRE BUSNARDO	37.500	R\$37.500,00	37,5%
ANDRÉ BUSNARDO	5.000	R\$5.000,00	5,0%
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100%

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51

NIRE N.º 41204736505

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente pela integralização do capital social, conforme o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ALEXANDRE BUSNARDO**, os quais estão investidos na função de **ADMINISTRADORES** da sociedade a quem competem, **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Único: As **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Da Consolidação - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ/MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE N.º 41204736505

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 03/10/1951, residente e domiciliado na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, na

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 028.234.439-08 e **ANDRÉ BUSNARDO**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba - PR nascido em 24/02/1989, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR expedida em 01/07/1998 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob n.º 20217004288 por despacho em sessão de 19/10/2021, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 04.886.103/0001-5**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório, Comercio Atacadista e varejista de Saneantes domissanitários, produtos de higiene e limpeza, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de equipamentos médicos e hospitalares, consultoria e assessoria empresarial, Assistência Técnica, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação para laboratórios.**

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51

NIRE Nº 41204736505

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Fevereiro de 2002**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ROBERTO PAULO BUSNARDO	57.500	R\$57.500,00	57,5%
ALEXANDRE BUSNARDO	37.500	R\$37.500,00	37,5%
ANDRÉ BUSNARDO	5.000	R\$5.000,00	5,0%
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada pelos sócios **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ALEXANDRE BUSNARDO**, os quais estão investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderá receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE N.º 41204736505

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma **desproporcional** à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem participação no capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51

NIRE Nº 41204736505

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem participação no capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem participação no capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Maringá – PR, 21 de Março de 2022.

ROBERTO PAULO BUSNARDO
(Assinatura via certificado digital)

ALEXANDRE BUSNARDO
(Assinatura via certificado digital)

ANDRÉ BUSNARDO
(Assinatura via certificado digital)



136
[assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02823443908	ALEXANDRE BUSNARDO
04632760943	ANDRE BUSNARDO
16977220910	ROBERTO PAULO BUSNARDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 06:27 SOB N° 20221822640.
PROTOCOLO: 221822640 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203844200. CNPJ DA SEDE: 04886103000151.
NIRE: 41204736505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA			Protocolo: PRC2212640978		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204736505	CNPJ 04.886.103/0001-51	Data de Ato Constitutivo 05/02/2002	Início de Atividade 01/02/2002		
Endereço Completo Rua VEREADOR ARLINDO PLANAS, Nº 2059, SALA A, VILA SANTA IZABEL - Maringá/PR - CEP 87080-485					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO PARA LABORATORIOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ROBERTO PAULO BUSNARDO	CPF/CNPJ 169.772.209-10	Participação no capital R\$ 57.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANDRE BUSNARDO	CPF/CNPJ 046.327.609-43	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ALEXANDRE BUSNARDO	CPF/CNPJ 028.234.439-08	Participação no capital R\$ 37.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ROBERTO PAULO BUSNARDO	CPF 169.772.209-10	Término do mandato Indeterminado			
Nome ALEXANDRE BUSNARDO	CPF 028.234.439-08	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 28/03/2022	Número 20221822640	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 14:20:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A7L9CJLD**.



PRC2212640978

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Código de Autenticidade: CE0651EB96F503084743F6FCF20D852B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 93077

CNPJ/CPF: 04.886.103/0001-51

Protocolo Geral: 34333/2022

29/07/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA ARLINDO PLANAS, VEREADOR, 2059
SALA A - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

Área Construída Utilizada: 721,06 m²

Área Total Utilizada: 721,06 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

21 000 034

Cadastro Imobiliário

21224100

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 - ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS. CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA A ATIVIDADE DE CNAE 4930-2/02 (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL) - SEFAZ. PROIBIDO O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E CARRETAS NESTE LOCAL - SEFAZ. DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL - SEMA.

Expedido em 01/08/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 8868/2021

Data da Vistoria

13/12/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço : RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS Nº : 2059 **Complemento :** SALA A LT.34/3
Bairro : GLEBA PATRIMONIO MARINGA
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87080485
CNAES :
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Responsáveis Técnicos

NATHALIA ROSA DA SILVA MACHADO

Conselho Regional Nº

CRBM 0198 6º-PR

CNPJ / CPF

04.886.103/0001-51

Área Total

575,00 m² M2

Data de Validade

13/12/2023

Ramo de Atividade

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratório, Comercio Atacadista e varejista de Saneantes domissanitarios, produtos de higiene e limpeza, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de equipamentos médicos e Hospitalares, consultoria e assessoria empresarial

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20218111-YCTX**
 Emitida em **15/12/2021 às 08:28:06**
 Dados transmitidos de forma segura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **04.886.103/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:13 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **269A.10DD.45D6.26CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1412
S



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

143.
Juu

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027445065-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.886.103/0001-51**

Nome: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

114.
S

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.886.103/0001-51

Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Endereço: R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 SALA A / VILA SANTA IZABEL /
MARINGA / PR / 87080-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

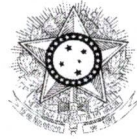
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2022 a 15/09/2022

Certificação Número: 2022081701072935654170

Informação obtida em 29/08/2022 15:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.886.103/0001-51
Certidão n°: 8404750/2022
Expedição: 14/03/2022, às 16:12:29
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.886.103/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



www.labinga.com.br

116.
Suu

A
PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

04.886.103/0001-51
E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 120/2022
Processo Administrativo nº 220/2022

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 04.886.103/0001-51

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@labinga.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – **E-mail:** licitacao@labinga.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do **RG** nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 028.234.439-08, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **120/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá – PR, 01 de setembro de 2022

Alexandre Busnardo
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08
Sócio – Administrador

Fone: 44 3031-4020

Email: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059
87080-330 | Maringá/Pr

144
Juu

A
PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

04.886.103/0001-51
I. E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR


Ref.: Pregão Eletrônico nº 120/2022
Processo Administrativo nº 220/2022

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 04.886.103/0001-51
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330
FONE / FAX: (44) 3031-4020
E-mail: licitacao@labinga.com.br

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – **E-mail:** licitacao@labinga.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do **RG** nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 028.234.439-08, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá – PR, 01 de setembro de 2022



Alexandre Busnardo
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08
Sócio – Administrador



www.labinga.com.br

148
Sua

A
PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

04.886.103/0001-51
I. E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 120/2022
Processo Administrativo nº 220/2022

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 04.886.103/0001-51

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330

FONE / FAX: (44) 3031-4020


E-mail: licitacao@labinga.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – **E-mail:** licitacao@labinga.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do **RG** nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 028.234.439-08, **DECLARA** que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(X) **Ressalva:** Possui menor de 14 (quatorze) anos em condição de aprendiz.

Maringá – PR, 01 de setembro de 2022



Alexandre Busnardo
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08
Sócio – Administrador

Fone: 44 3031-4020
Email: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059
87080-330 | Maringá/Pr



labingá

TUDO PARA
LABORATÓRIO

www.labinga.com.br

Handwritten initials/signature in the top right corner.

A
PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 120/2022
Processo Administrativo nº 220/2022

04.886.103/0001-51
I. E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 04.886.103/0001-51

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@labinga.com.br

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO USUFRUI
DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ME/EPP**

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – **E-mail:** licitacao@labinga.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do **RG** nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 028.234.439-08, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 120/2022, que **NÃO ESTAMOS** sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Maringá – PR, 01 de setembro de 2022

Alexandre Busnardo
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08
Sócio – Administrador

Fone: 44 3031-4020
Email: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059
87080-330 | Maringá/Pr



www.labinga.com.br

150.
Juu

A
PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

04.886.103/0001-51
I. E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA IZABEL - CEP. 87080-330
MARINGÁ - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 120/2022
Processo Administrativo nº 220/2022

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 04.886.103/0001-51
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330
FONE / FAX: (44) 3031-4020
E-mail: licitacao@labinga.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – **E-mail:** licitacao@labinga.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do **RG** nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 028.234.439-08, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica 120/2022 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Maringá – PR, 01 de setembro de 2022

 Digite o texto aqui

Alexandre Busnardo
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08
Sócio – Administrador

Fone: 44 3031-4020
Email: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059
87080-330 | Maringá/Pr



labingá

TUDO PARA
LABORATÓRIO

www.labinga.com.br

152.
Suu

04.886.103/0001-51
I. E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR

A
PEFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 120/2022
Processo Administrativo nº 220/2022

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 04.886.103/0001-51

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@labinga.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, FONE / FAX: (44) 3031-4020 – **E-mail:** licitacao@labinga.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Busnardo, portador do **RG** nº 6.708.475-6-SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 028.234.439-08, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica **120/2022**, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Maringá – PR, 01 de setembro de 2022

Alexandre Busnardo

6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08

Sócio – Administrador

Fone: 44 3031-4020

Email: licitacao@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059
87080-330 | Maringá/Pr

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202207271647483778666

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 27 de julho de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 ESTADO DO PARANÁ
 Autarquia Municipal de Saúde
 Rua Sete de Setembro Nº 713
 (44) 3244-1012



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU – PR
 Rua 7 de setembro, nº 713 – Cento, CEP: 87140-000
 PAIÇANDU – PARANÁ – CNPJ nº 09.113.516/0001-17
 Fone: (44) 3244-0400 – e-mail: labmunpaicandu@gmail.com

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA., portadora do CNPJ nº 04.886.103/0001-51, situada na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios por ela oferecido, sendo certo que nos forneceu integralmente materiais para uso laboratorial e/ou cirúrgicos, como por exemplo: microscópios, centrífugas, analisadores semi-automáticos e automações para bioquímica, automações para hematologia, ion seletivo, coagulometro, reagentes, vidrarias, descartáveis como seringas em volumes diversos, agulha múltipla para coleta de sangue à vácuo, curativos tipo bandagem estéril – uso único, pós coleta -, entre diversos outros itens com fins viabilizadores para atividade laboratorial e cirúrgica.

Destacamos que, a referida empresa, possui toda a estrutura necessária para o cumprimento de contratos e licitações por ela assinada.

Paiçandu, 22 de outubro de 2021.

Ercy Lie Yosinaga
 Ercy Lie Yosinaga Neves


Coordenadora do Laboratório



SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO
 STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTE
 TABELA DESIGNADA

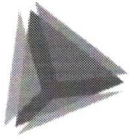
Selo F8957veqtm9Rgy0o69bsI3xYY. <http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ERCY LIE YOSINAGA NEVES. Dou fé. Maringá, 27/10/2021. Emol.: R\$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$7,18. Em Testº R da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada




153.
[Signature]

1521.
[Handwritten signature]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04886103000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2022 13:47:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **04.886.103/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

156
J.S.W.

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE 120/22 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

8 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>

28 de setembro de 2022 14:56

Prezados, boa tarde,

Diante da desclassificação do 1º colocado vencedor do pregão Eletrônico Nº 120/2022 que objetivou o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, promovido por esta municipalidade em 02 de setembro de 2022, tenho a indagá-los se há o interesse na assunção dos 02 LOTES componentes da licitação.

Em caso positivo, **CONVOCO-OS** para apresentação de **AMOSTRA de cada reagente juntamente com um calibrador**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do item 8 do Edital, em referência ao **LOTE 01**. Fica dispensada a amostra para o LOTE 02.

Mantenho-me no aguardo de um retorno, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

5 de outubro de 2022 11:06

Bom dia sra Pregoeira.

Verificamos com nosso fornecedor a possibilidade de envio dessas amostras, e não conseguimos negociação. O envio de uma kit fechado de cada item torna-se inviável caso estes kits não sejam empenhados posteriormente.

Infelizmente, não conseguiremos atender ao solicitado.

Atenciosamente,
Leandro Trevizan**DIAG SOLUTION**

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Londrina - PR

Telefone: (43) 3024-5280

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seu(s) anexo(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial em decorrência de relação contratual e/ou da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo.

154.
S

21/10/2022 09:14

Gmail - PE 120/22 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 14:56
Para: Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>
Assunto: PE 120/22 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>

6 de outubro de 2022 08:29

Bom dia,

Solicito a gentileza de que nos seja apresentada a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, nos termos do edital.

Contando com brevidade no atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>

7 de outubro de 2022 09:32

Bom dia.

Por gentileza adequar a proposta final de acordo com os valores ajustados na Plataforma.
Desde já agradeço.

At.te,

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Em qua., 5 de out. de 2022 às 11:06, Diag Solution <diagsolution@hotmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: "estoquediagsolution@gmail.com" <estoquediagsolution@gmail.com>

19 de outubro de 2022 09:51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

19 de outubro de 2022 11:37

150
JW

Prezado (a), bom dia!

Segundo a pessoa que faz as licitações aqui na empresa a proposta ajustada já foi inserida na semana passada.

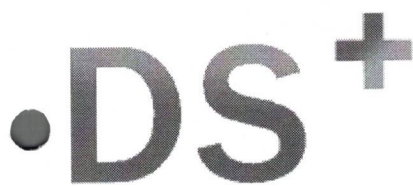
Não aparece para vocês?

Ele inseriu na plataforma BLL.

Caso queiram conversar diretamente com ela (apvendra@gmail.com) Celular (whatsapp) 43 99970-5705

Atenciosamente

Leandro



DIAG SOLUTION

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Londrina - PR

Telefone: (43) 3024-5280

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seu(s) anexo(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial em decorrência de relação contratual e/ou da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo.

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 09:32

Para: Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>

Assunto: Re: PE 120/22 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>

19 de outubro de 2022 13:44

BOA TARDE.

ACONTECE QUE CONFORME JÁ INFORMADO ANTERIORMENTE A PROPOSTA NECESSITA DE ADEQUAÇÃO POIS A MESMA APRESENTA INCORREÇÕES COM RELAÇÃO AOS VALORES INFORMADOS NA PLATAFORMA DA BLL.

AGUARDO RETORNO DESDE JÁ AGRADEÇO.

ATENCIOSAMENTE,

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Outlook-1519304818.png
10K

DIAG SOLUTION

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Diag Solution <diagsolution@hotmail.com>

21 de outubro de 2022 09:14

BOM DIA.

COMO NÃO FOI POSSÍVEL OBTER RETORNO QUANTO AO SOLICITADO, ADJUDICAMOS O OBJETO AINDA QUE PERSISTA A AUSÊNCIA DA PROPOSTA FINAL EM CONFORMIDADE COM A ADEQUAÇÃO QUE SE FAZIA NECESSÁRIA, ESTANDO A EMPRESA ADVERTIDA A RESPEITO DE QUE NÃO SERÃO RECEPCIONADAS EVENTUAIS ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO E/OU DESCUMPRIMENTO DA MESMA, VINCULADA AOS TERMOS DO EDITAL.

ATENCIOSAMENTE,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 – NIRE: 412 067 713 91**

ANA PAULA VENDRAMINI, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascida em 19/07/1975, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 25.474.975-6 SSP-SP e CPF: 181.461.138-00, residente e domiciliada na Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520 e **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1975, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.182.098-3 SSP-PR e CPF: 017.344.259-54, residente e domiciliado na Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA**", com sede na Rua Espírito Santo, 394, Centro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-720, registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 067 713 91 em 21/05/2010, inscrito no CNPJ: 12.021.151/0001-05, resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede estabelecida na Rua Espírito Santo, 394, Centro, em Londrina, Estado do Paraná, **FICA** neste ato alterado para: Rua Mauricio de Nassau, 252, Jardim Europa, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-720.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço dos sócios fica alterado para: Rua Doutor Elias Cesar, 125, Aptº 901, Caiçaras, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-640.

CLAUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.021.151/0001-05 – NIRE: 412 067 713 91

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Fl. 02

ANA PAULA VENDRAMINI, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascida em 19/07/1975, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 25.474.975-6 SSP-SP e CPF: 181.461.138-00, residente e domiciliada na Rua Doutor Elias Cesar, 125, APTº 901, Caiçaras, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-640, e **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1975, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 5.182.098-3 SSP-PR e CPF: 017.344.259-54, residente e domiciliado na Rua Doutor Elias Cesar, 125, Aptº 901, Caiçaras, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-640, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com nome empresarial "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**", com sede na Rua Maurício de Nassau, 252, Jardim Europa, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-720, registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 412 067 713 91 em 21/05/2010, inscrito no CNPJ: 12.021.151/0001-05, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**", e tem sua sede e domicílio na Rua Maurício de Nassau, 252, Jardim Europa, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-720.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital R\$</u>
ANA PAULA VENDRAMINI	12.000	R\$ 12.000,00
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	8.000	R\$ 8.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso médico,

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91****Fl. 03**

cirúrgico, hospitalar e de laboratório, suas partes e peças. Serviços de instalação, manutenção, e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório suas partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao Srº **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91****Fl. 04**

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, de acordo com o Artigo 1011, Lei 10406/2002, CCB, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

164
J

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91

FI. 05

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 17 de Março de 2022.


ANA PAULA VENDRAMINI


LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN



165.
Juv.

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
Rua Ibiaporã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
email: cartorioogoncalveslondrina@hotmail.com

PR

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) ass naturas(s) de
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
ANA PAULA VENDRAMIN

Selo nº: 709X.ZEqtN.jCh2-J8;VE.LUYV
Consulte o selo em <https://horus.funarpen.com.br/Consulte>
Dou fe. Londrina, 18/03/2022 - 14:30:10

Emi. nº: _____ da Verdade



Taisa Bianque Doretto
Escrevente JIramentada



Nº 024054
João

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO CONSORTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 024054, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF n° 43676987934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
43676987934	024054	JOAO CONSORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 14:56 SOB N° 20221346147.
PROTOCOLO: 221346147 DE 19/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203519317. CNPJ DA SEDE: 12021151000105.
NIRE: 41206771391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA		Protocolo: PRC2212794921			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206771391	CNPJ 12.021.151/0001-05	Data de Ato Constitutivo 21/05/2010	Início de Atividade 10/05/2010		
Endereço Completo Rua MAURICIO DE NASSAU, Nº 252, JARDIM EUROPA - Londrina/PR - CEP 86015-720					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SUAS PARTES E PEÇAS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SUAS PARTES E PEÇAS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	CPF/CNPJ 017.344.259-54	Participação no capital R\$ 8.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANA PAULA VENDRAMINI	CPF/CNPJ 181.461.138-00	Participação no capital R\$ 12.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	CPF 017.344.259-54	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 21/03/2022	Número 20221346147	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 10:44:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5BCZQJ9A**.



PRC2212794921

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

168.
Saw.
Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 19006046050202225/2022

Inscrição Municipal: 1811312

S.F.A. 233629

Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 12.021.151/0001-05

Atividades (CNAE): 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Município: Londrina **Endereço:** RUA MAURICIO DE NASSAU, 252, , JARDIM EUROPA

CEP: 86015720

Área: 137.74

Local e data: Londrina, segunda, 04 de abril de 2022

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

PRP2262685205 - ALVARÁ DE LICENÇA CONFORME ART.17 DECRETO 1167/2020 JOM 4186 20/10/2020 ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 (DOZE) MESES PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA (VERIFICAR CONSULTA PRÉVIA ATUALIZADA) ART. 13. OS ALVARÁS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXPEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II, DESTE REGULAMENTO, SERÃO REVOGADOS SUMARIAMENTE APÓS DECORRIDO O PRAZO DE VIGÊNCIA, SEM QUE TENHAM SIDO APRESENTADOS PELO REQUERENTE OS DOCUMENTOS E LICENÇAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. OBS.: NA SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ POR TEMPO INDETERMINADO DEVERÁ PROTOCOLAR NOVO PROCESSO SEI E APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. - CMC: 1811312 - Área: 138

Código de Autenticidade: **TKVZDPJ8**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 1167/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 18502

Nome Fantasia:

Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 12.021.151/0001-05

Inscrição Municipal: 1811312

Atividades (CNAE): 4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4664-8/00.00Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).3329-5/99.00Instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).3319-8/00.00Manutencao e reparacao de equipamentos prod nao especific anteriormente (c/ area construida ate 300m²) (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA MAURICIO DE NASSAU, 252, JARDIM EUROPA

CEP: 86015720

Local e data: Londrina, quarta, 11 de maio de 2022

Validade: sábado, 11 de maio de 2024

Cód. Req.: PRP2262685205

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Estabelecimento licenciado para armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde.

Código de Autenticidade: **22QP5FQKAD**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.021.151/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:38 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **E266.A0BE.4229.5E34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

190
JW



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

171-
Saw.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027376884-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.021.151/0001-05**
Nome: **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2758114 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 12.021.151/0001-05

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de junho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*Fh0M06QH0YX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

143.
Juu

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.021.151/0001-05

Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Endereço: R ESPIRITO SANTO 394 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

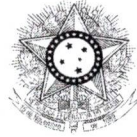
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022

Certificação Número: 2022080601065170011081

Informação obtida em 17/08/2022 09:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.021.151/0001-05
Certidão n°: 23779985/2022
Expedição: 27/07/2022, às 09:48:56
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.021.151/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA
Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.021.151/0001-05, com sede na RUA ESPIRITO SANTO 394 LONDRINA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 150/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, Portador(a) do RG sob nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF nº 017.344.259-54, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: diagsolution@hotmail.com

Telefone: 43 3024.5280

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, Portador(a) do RG sob nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF nº 017.344.259-54 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao presente processo licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declaramos que:

176.
Jaw.

DS⁺

DIAG SOLUTION

Soluções para Laboratórios

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

10) Declaramos ainda, que a pessoa jurídica que representamos conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;


e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Londrina, 15 de agosto de 2022.


LEANDRO FRANCISCO TREVISAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 017.344.259-54
12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 394
CENTRO - CEP 86.010-510
LONDRINA - PR

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.021.151/0001-05 IE: 9052188323
Rua: Espírito Santo, 394 CEP: 86010-510 - Londrina – PR
Fone / FAX: (43) 3024.5280, e-mail: diagsolution@hotmail.com

177
S

DS⁺

DIAG SOLUTION

Soluções para Laboratórios

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO — ME/EPP

A empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.021.151/0001-05 , com sede na RUA ESPÍRITO SANTO 394, CENTRO, LONDRINA - PR, através de seu representante legal LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN , Portador(a) do RG sob nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF nº 017.344.259-54, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006.

Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos.

Londrina, 15 de agosto de 2022.


LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 394
CENTRO - CEP 86.010-510
LONDRINA - PR

LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR
CPF: 017.344.259-54

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.021.151/0001-05 IE: 9052188323
Rua: Espirito Santo, 394 CEP: 86010-510 - Londrina - PR
Fone / FAX: (43) 3024.5280, e-mail: diagsolution@hotmail.com

176
Juu.

DS⁺

DIAG SOLUTION

Soluções para Laboratórios

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.021.151/0001-05 , com sede na RUA ESPÍRITO SANTO 394, CENTRO, LONDRINA - PR, através de seu representante legal LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN , Portador(a) do RG sob nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF nº 017.344.259-54, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo estipulado no edital, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Londrina, 15 de agosto de 2022


LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 394
CENTRO - CEP 86.010-510
LONDRINA - PR

LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR
CPF: 017.344.259-54

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.021.151/0001-05 IE: 9052188323
Rua: Espirito Santo, 394 CEP: 86010-510 - Londrina - PR
Fone / FAX: (43) 3024.5280, e-mail: diagsolution@hotmail.com



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.---

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=3CE51357F289399234E121831299AF6F>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 21 de Julho de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78

Dados: 2022-07-22 15:13:48

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DIAG SOLUTION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.021.151/0001-05, com sede à Rua Espírito Santo, nº 394, Centro, na cidade de Londrina - PR, CEP 86010-510, Fone (43) 3024-5280, e-mail diagsolution@hotmail.com, representada pelo Senhor **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº 5.182.098-3 e do CPF nº 017.344.259-54, forneceu produtos como:

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca
1	1	und	400,00	48578	Adaptador para coleta de sangue à vácuo em polietileno com rosca e bico central, transparente, para tubos de 13 e 16 mm	VACUPLAST
9	11	CX	150,00	48597	Curativo estéril, caixa com 500 unidades, antialérgico, sistema de abertura tipo pétala, embaladas individualmente, para pós punção sanguínea.	COPERTINA
12	14	TES	4.000,00	48602	Determinação qualitativa e semi quantitativa em lâmina da Proteína C Reativa em amostra de soro. Aplicação manual. Método direto com aglutinação de partículas de látex. Deve acompanhar controle positivo e negativo	VIDA BIOTECNOLOGIA
17	19	CX	50,00	48618	Lâmina de vidro 26x76mm lapidada com borda fosca, 50 unidades	PRECISION
34	36	und	8.000,00	48641	Parasitofiltro para cálice com alça de segurança	DESKARPLAS
35	37	PCT	50,00	48654	Ponteira descartável amarela frisada sem filtro (1 a 200µL) pacote com 1000 unidades	CRALPLAST
36	38	PCT	50,00	48655	Ponteira descartável azul frisada sem filtro (100 a 1000µL) pacote com 1000 unidades	CRALPLAST
38	40	und	24,00	48660	Soro Anti-A 10mL monoclonal	EBRAM
38	41	und	24,00	48661	Soro Anti-B 10mL monoclonal	EBRAM
38	42	und	24,00	48662	Soro Anti-D 10mL monoclonal	EBRAM
38	43	und	24,00	48663	Soro Anti humano poliespecífico "Coombs" 10mL	EBRAM
38	44	und	5,00	53954	Soro controle RH	EBRAM
43	49	und	58.500,00	48670	Tubo à vácuo 13x75mm anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3 mL, transparente, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	VACUPLAST
46	52	und	45.000,00	48673	Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador, volume de aspiração 3,5/4mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	VACUPLAST

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Assinado por 1 pessoa: PAULO LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B6F3-EC82-0A49-3A06





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Conforme Ata de Registro de Preços nº148/2020 Ref. ao Pregão 066/2020, para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

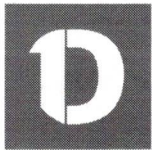
Atestamos, ainda, que os fornecimentos são apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 12 de novembro de 2020

Paulo Rogério de Lima
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio



180.
[Handwritten signature]



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6F3-EC82-0A49-3A06

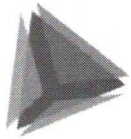
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO LIMA (CPF 737.521.349-68) em 13/11/2020 10:53:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/B6F3-EC82-0A49-3A06>

183.
JW



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12021151000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2022 09:28:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **12.021.151/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

185
Saw

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
Processo Administrativo Nº 220/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 22/08/2022 16:56:19

TOTAL DO PROCESSO: 43.907,00			
LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 04.886.103/0001-51			42.900,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098	Total: 42.900,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 73,10	Total Item: 1.315,80	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 38,40	Total Item: 153,60	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 84,00	Total Item: 1.512,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 200,40	Total Item: 3.607,20	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 84,00	Total Item: 1.512,00	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: "Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 78,40	Total Item: 1.411,20	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 78,45	Total Item: 313,80	

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 87,60	Total Item: 700,80	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 173,40	Total Item: 3.121,20	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 96,00	Total Item: 2.304,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 65,40	Total Item: 1.177,20	
Item: 12	Unidade: KIT	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 130,20	Total Item: 1.041,60	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 74,10	Total Item: 1.333,80	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 82,60	Total Item: 1.486,80	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 67,50	Total Item: 1.620,00	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 296,90	Total Item: 10.688,40	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA

187
JWW

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 312,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: ANALISA Modelo: ANALISA

Descrição: Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 41,40** Total Item: 248,40

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: ANALISA Modelo: ANALISA

Descrição: Proteinúria na urina e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 46,20** Total Item: 277,20

Item: 20 Unidade: CAIXA Marca: ANALISA Modelo: ANALISA

Descrição: Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 72,60** Total Item: 435,60

Item: 21 Unidade: CAIXA Marca: ANALISA Modelo: ANALISA

Descrição: Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 70,70** Total Item: 424,20

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: ANALISA Modelo: ANALISA

Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 239,30** Total Item: 5.743,20

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: ANALISA Modelo: ANALISA

Descrição: Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 2.160,00

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA 12.021.151/0001-05 **1.007,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 095 1.007,00 **Total: 1.007,00**

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: EBRAM Modelo: FRASCO

Descrição: Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 19,10** Total Item: 152,80

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: EBRAM Modelo: FRASCO

Descrição: Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 19,10** Total Item: 152,80

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: EBRAM Modelo: FRASCO

Descrição: Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 168,00

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: EBRAM	Modelo: FRASCO	
Descrição: Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 35,70			Total Item: 285,60
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: EBRAM	Modelo: FRASCO	
Descrição: Soro controle Rh – 10 mL				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 20,40			Total Item: 163,20
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: EBRAM	Modelo: FRASCO	
Descrição: Soro de Coombs – 10 mL				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 28,20			Total Item: 84,60

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

189.
Suu

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
Processo Administrativo Nº 220/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 22/08/2022 16:56:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/08/2022 15:25:01	CADASTRO DE PROPOSTA	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
30/08/2022 17:06:17	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPRITÉCNICA LTDA
31/08/2022 16:16:22	CADASTRO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
31/08/2022 16:47:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. R EHLKE & CIA LTDA
01/09/2022 10:46:07	CADASTRO DE PROPOSTA	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
01/09/2022 11:27:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
01/09/2022 16:37:55	CADASTRO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
01/09/2022 16:39:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
01/09/2022 18:02:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
02/09/2022 09:59:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL
02/09/2022 11:06:48	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
02/09/2022 11:36:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
02/09/2022 13:41:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPRITÉCNICA LTDA
02/09/2022 14:03:35	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde, Licitantes! A forma de julgamento será o de MENOR PREÇO LOTES, estando o processo organizado em 02 LOTES. Ainda assim, se faz necessário o respeito ao valor de referência unitário para cada um dos itens que compõem cada um dos lotes, o que será oportunizada a adequação após o transcurso da sessão de disputa dos lances.

02/09/2022 14:03:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Atenção para o seu início.

02/09/2022 14:20:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Somente ao término da disputa dos lances de ambos os lotes é que procederemos à análise dos documentos de Habilitação dos vencedores.

02/09/2022 14:30:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme informado anteriormente, procederemos agora à análise dos documentos de Habilitação dos vencedores. Eventuais intercorrências serão comunicadas através do sistema, por isso pedimos que os senhores(as) fiquem atentos.

02/09/2022 14:41:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradecemos a participação de todos. AO VENCEDOR: Atentar para o prazo de 03 (três) HORAS para envio da Proposta Final escrita ajustada ao lance vencedor e à adequação do valor unitário dos itens, dentro do limite do valor de referência.

02/09/2022 14:42:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A adjudicação do objeto ficará condicionada à análise da área demandante, o que poderá ainda ser alvo de solicitação de Amostra, nos termos do item 8.14 do Edital.

02/09/2022 14:42:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia a contagem do respectivo prazo.

06/10/2022 09:36:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA adicionou o arquivo c361a713cc04473a664e95974fe6326.pdf aos documentos complementares.

06/10/2022 09:59:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA adicionou o arquivo 9be81b8cdea34dbdcbcf96cc423a8d431.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
REAGENTES BIOQUÍMICOS**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 73,10		Valor Total: 1.315,80
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 38,40		Valor Total: 153,60
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 84,00		Valor Total: 1.512,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 200,40		Valor Total: 3.607,20
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 84,00		Valor Total: 1.512,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: "Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 78,40		Valor Total: 1.411,20
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 78,45		Valor Total: 313,80
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 87,60		Valor Total: 700,80
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 173,40		Valor Total: 3.121,20
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 96,00		Valor Total: 2.304,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 65,40		Valor Total: 1.177,20
Item: 12	Unidade: KIT	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Ferro no soro por método colorimétrico-ferrozina. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo por: 2 frascos de tampão (40 mL), 2 frascos de ferrozina (10 mL) e 1 calibrador.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 130,20		Valor Total: 1.041,60
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 74,10		Valor Total: 1.333,80

md
Obv

191.
JWW

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 82,60	Valor Total: 1.486,80	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 67,50	Valor Total: 1.620,00	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 296,90	Valor Total: 10.688,40	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 312,00	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 41,40	Valor Total: 248,40	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Proteinúria na urina e liquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 46,20	Valor Total: 277,20	
Item: 20	Unidade: CAIXA	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 72,60	Valor Total: 435,60	
Item: 21	Unidade: CAIXA	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 70,70	Valor Total: 424,20	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 239,30	Valor Total: 5.743,20	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
Descrição: Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml).			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 2.160,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	098	04.886.103/0001-51	55.342,04	42.900,00	Não
2 SUPRITÉCNICA LTDA	084	13.107.128/0001-09	54.828,22	42.999,00	Não
3 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	038	34.922.825/0001-85	55.342,04	46.470,00	Sim
4 SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS	008	95.393.278/0001-82	54.643,52	54.643,52	Não
5 J. R EHLKE & CIA LTDA	041	76.730.076/0001-34	55.342,04	55.342,04	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	022	41.733.464/0001-94	55.342,04	36.830,00	Sim
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	034	12.021.151/0001-05	55.200,88	36.834,68	Sim

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
22/08/2022 16:56:18	PUBLICADO			
22/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/09/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/09/2022 14:03:54	DISPUTA			
02/09/2022 14:03:54	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS			55.342,04
02/09/2022 14:03:54	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)			54.828,22
02/09/2022 14:03:54	LANCE J. R EHLKE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 041)			55.342,04
02/09/2022 14:03:54	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			55.342,04
02/09/2022 14:03:54	LANCE SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE			54.643,52
02/09/2022 14:03:54	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)			55.200,88
02/09/2022 14:03:54	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)			55.342,04
02/09/2022 14:04:15	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)			54.643,00
02/09/2022 14:04:30	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS			54.642,00
02/09/2022 14:04:44	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)			54.640,00
02/09/2022 14:04:52	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)			54.641,00
02/09/2022 14:05:06	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)			54.639,00
02/09/2022 14:05:18	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)			54.635,00
02/09/2022 14:05:34	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)			54.634,00
02/09/2022 14:05:46	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)			54.632,00
02/09/2022 14:05:49	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			50.000,00
02/09/2022 14:06:07	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)			4.999,00
02/09/2022 14:06:13	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)			49.999,00
02/09/2022 14:06:29	MENSAGEM SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)			
Sr Pregoeiro, favor desconsiderar meu ultimo lance, erro de digitação				
02/09/2022 14:06:43	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			46.000,00
02/09/2022 14:07:40	MENSAGEM SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)			
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.999,00.				
02/09/2022 14:07:46	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)			45.999,00
02/09/2022 14:08:23	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS			49.998,00
02/09/2022 14:08:31	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			43.000,00
02/09/2022 14:09:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 084 no valor de 4.999,00 foi cancelado.				
02/09/2022 14:09:26	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 084)			42.999,00
02/09/2022 14:09:41	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS			46.470,00
02/09/2022 14:09:48	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)			42.998,00
02/09/2022 14:09:51	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			40.804,00
02/09/2022 14:10:14	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 084: Solicitação atendida.				
02/09/2022 14:10:15	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)			40.803,00
02/09/2022 14:10:24	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			40.500,00
02/09/2022 14:10:45	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)			40.499,00

Handwritten signature and initials

193.
Sew

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

02/09/2022 14:12:02	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	40.200,00
02/09/2022 14:12:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/09/2022 14:12:19	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.199,00
02/09/2022 14:12:21	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.250,00
02/09/2022 14:12:39	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.198,00
02/09/2022 14:13:37	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.197,00
02/09/2022 14:13:49	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.196,00
02/09/2022 14:13:59	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.195,00
02/09/2022 14:14:00	MENSAGEM	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 40.200,00.	
02/09/2022 14:14:14	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.100,00
02/09/2022 14:14:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 098 no valor de 40.200,00 foi cancelado.	
02/09/2022 14:14:29	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 098: Solicitação atendida.	
02/09/2022 14:14:37	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.099,00
02/09/2022 14:14:54	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.050,00
02/09/2022 14:15:18	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	40.049,00
02/09/2022 14:15:29	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	39.834,68
02/09/2022 14:15:41	MENSAGEM	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 40.500,00.	
02/09/2022 14:15:51	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	39.833,00
02/09/2022 14:15:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 098 no valor de 40.500,00 foi cancelado.	
02/09/2022 14:16:03	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 098: Solicitação atendida.	
02/09/2022 14:16:08	MENSAGEM	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 40.804,00.	
02/09/2022 14:16:09	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	38.834,68
02/09/2022 14:16:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 098 no valor de 40.804,00 foi cancelado.	
02/09/2022 14:16:31	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	38.833,00
02/09/2022 14:16:40	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	38.830,00
02/09/2022 14:16:41	LANCE	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	42.900,00
02/09/2022 14:17:02	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	38.828,00
02/09/2022 14:17:10	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	38.820,00
02/09/2022 14:17:33	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	38.818,00
02/09/2022 14:17:41	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	38.800,00
02/09/2022 14:18:10	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	38.799,00
02/09/2022 14:18:22	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	38.750,00
02/09/2022 14:18:42	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	38.749,00
02/09/2022 14:18:49	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.834,68
02/09/2022 14:19:09	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.832,00
02/09/2022 14:19:17	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.830,00
02/09/2022 14:19:35	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.828,00
02/09/2022 14:19:41	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.825,00

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

02/09/2022 14:20:12	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.824,00
02/09/2022 14:20:20	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.820,00
02/09/2022 14:20:48	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.819,00
02/09/2022 14:20:56	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.800,00
02/09/2022 14:21:12	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.799,00
02/09/2022 14:21:20	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.790,00
02/09/2022 14:22:02	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.789,00
02/09/2022 14:22:12	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.780,00
02/09/2022 14:22:32	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.770,00
02/09/2022 14:22:39	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.760,00
02/09/2022 14:22:57	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.750,00
02/09/2022 14:23:05	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.740,00
02/09/2022 14:23:18	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.730,00
02/09/2022 14:23:24	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.720,00
02/09/2022 14:23:35	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.710,00
02/09/2022 14:23:44	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.705,00
02/09/2022 14:23:57	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.700,00
02/09/2022 14:24:04	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.500,00
02/09/2022 14:24:21	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.495,00
02/09/2022 14:24:30	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.450,00
02/09/2022 14:24:52	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.445,00
02/09/2022 14:25:05	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.440,00
02/09/2022 14:25:25	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.435,00
02/09/2022 14:25:33	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.400,00
02/09/2022 14:26:01	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.395,00
02/09/2022 14:26:10	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.300,00
02/09/2022 14:26:29	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.295,00
02/09/2022 14:26:36	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.200,00
02/09/2022 14:26:53	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.195,00
02/09/2022 14:27:01	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.100,00
02/09/2022 14:27:17	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	37.095,00
02/09/2022 14:27:24	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37.000,00
02/09/2022 14:27:43	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	36.995,00
02/09/2022 14:27:58	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	36.834,68
02/09/2022 14:28:14	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)	36.830,00
02/09/2022 14:30:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL			
02/09/2022 14:30:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2022 14:30:14	HABILITAÇÃO		
02/09/2022 14:40:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/09/2022 14:40:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 022: Por gentileza ajustar os valores unitários dos itens na Plataforma dentro do limite ofertado do lance para a composição do lote.			
02/09/2022 15:10:02	EM ADJUDICAÇÃO		

Handwritten signature and initials

195.
Jull

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

02/09/2022 16:52:44 MENSAGEM SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)

Boa tarde Sr. Pregoeiro, proposta realinhada já foi anexada.

05/09/2022 09:58:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 022: Bom dia. Reitero a solicitação de ajuste dos valores unitários na Plataforma dentro do limite ofertado do lance para a composição do lote.

05/09/2022 13:55:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

05/09/2022 14:32:37 MENSAGEM SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)

Boa tarde Sr. Pregoeiro, valores já foram ajustados na plataforma.

08/09/2022 08:43:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 022: Bom dia. Agradeço a adequação realizada na Plataforma. No entanto, por conta disso, a proposta Formal necessita passar por ajuste. Aguardo a apresentação da mesma.

09/09/2022 14:20:24 MENSAGEM SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 022)

Boa tarde Sr. Pregoeiro, proposta final ajustada já foi anexada.

12/09/2022 16:11:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 022: Prezados, boa tarde. os termos do item 8.14 do edital, CONVOCO-OS, para no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS apresentar 01 (uma) Amostra de cada reagente juntamente com um calibrador pra fins de adjudicação do objeto sob a justificativa de que antes de implantar na rotina, se procedam a testes de precisão, exatidão e reprodutibilidade dos exames utilizando esta marca em nosso aparelho, pois os mesmos necessitam de validação antes do uso.

28/09/2022 09:25:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL desclassificado. Motivo: Desatendimento à apresentação de amostra solicitada.

28/09/2022 09:25:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA

05/10/2022 11:32:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/10/2022 11:32:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

05/10/2022 11:32:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA desclassificado. Motivo: Impossibilidade de apresentação de Amostra.

07/10/2022 09:21:05 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
24	UNIDADE	EBRAM	FRASCO	19,10	152,80
Descrição: Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL					
Quantidade: 8					
25	UNIDADE	EBRAM	FRASCO	19,10	152,80
Descrição: Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL					
Quantidade: 8					
26	UNIDADE	EBRAM	FRASCO	21,00	168,00
Descrição: Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL					
Quantidade: 8					
27	UNIDADE	EBRAM	FRASCO	35,70	285,60
Descrição: Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL					
Quantidade: 8					
28	UNIDADE	EBRAM	FRASCO	20,40	163,20
Descrição: Soro controle Rh – 10 mL					
Quantidade: 8					
29	UNIDADE	EBRAM	FRASCO	28,20	84,60
Descrição: Soro de Coombs – 10 mL					
Quantidade: 3					

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	095 12.021.151/0001-05	1.577,00	1.007,00	Sim
2 SUPRITÉCNICA LTDA	041 13.107.128/0001-09	1.541,98	1.017,98	Não
3 SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS	052 95.393.278/0001-82	1.225,20	1.020,00	Não
4 LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	079 04.886.103/0001-51	1.629,70	1.025,00	Não
5 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E	035 34.922.825/0001-85	1.629,70	1.040,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	054 41.733.464/0001-94	1.629,70	1.006,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2022 16:56:18	PUBLICADO		
22/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/09/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/09/2022 14:03:55	DISPUTA		
02/09/2022 14:03:55	LANCE SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE		1.225,20
02/09/2022 14:03:55	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.629,70
02/09/2022 14:03:55	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)		1.629,70
02/09/2022 14:03:55	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)		1.541,98
02/09/2022 14:03:55	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		1.629,70
02/09/2022 14:03:55	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)		1.577,00
02/09/2022 14:04:32	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)		1.225,10
02/09/2022 14:04:40	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.224,00
02/09/2022 14:04:55	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)		1.223,50
02/09/2022 14:05:19	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)		1.222,00
02/09/2022 14:05:29	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)		1.221,80
02/09/2022 14:05:48	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)		1.220,00
02/09/2022 14:05:58	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		1.100,00
02/09/2022 14:06:48	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)		1.099,00
02/09/2022 14:06:59	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		1.030,48
02/09/2022 14:07:18	LANCE LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS		1.040,00
02/09/2022 14:07:27	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)		1.030,40
02/09/2022 14:07:35	LANCE LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		1.025,00
02/09/2022 14:08:19	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)		1.024,90
02/09/2022 14:08:35	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)		1.024,00
02/09/2022 14:08:45	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)		1.023,90
02/09/2022 14:08:58	LANCE SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE		1.020,00
02/09/2022 14:09:11	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)		1.019,99
02/09/2022 14:09:57	LANCE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)		1.018,00
02/09/2022 14:12:27	LANCE SUPRITÉCNICA LTDA (PARTICIPANTE 041)		1.017,98
02/09/2022 14:12:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

mm
964

194.
JWW

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

02/09/2022 14:12:51	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	1.016,00
02/09/2022 14:13:29	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.015,00
02/09/2022 14:13:45	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	1.014,00
02/09/2022 14:14:02	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.013,00
02/09/2022 14:14:17	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	1.012,00
02/09/2022 14:15:37	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.011,00
02/09/2022 14:16:00	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	1.010,00
02/09/2022 14:16:30	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.009,00
02/09/2022 14:16:45	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	1.008,00
02/09/2022 14:17:20	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.007,00
02/09/2022 14:17:43	LANCE	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	1.006,00
02/09/2022 14:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL			
02/09/2022 14:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2022 14:19:44	HABILITAÇÃO		
02/09/2022 14:40:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/09/2022 15:10:02	EM ADJUDICAÇÃO		
02/09/2022 16:52:55	MENSAGEM	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	
Boa tarde Sr. Pregoeiro, proposta realinhada já foi anexada.			
05/09/2022 09:58:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 054: Bom dia. Reitero a solicitação de ajuste dos valores unitários na Plataforma dentro do limite ofertado do lance para a composição do lote.			
05/09/2022 14:09:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
05/09/2022 14:33:15	MENSAGEM	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL (PARTICIPANTE 054)	
Boa tarde Sr. Pregoeiro, valores já foram ajustados na plataforma.			
28/09/2022 09:25:23	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL desclassificado. Motivo: Desatendimento à apresentação de amostra solicitada.			
02/09/2022 09:25:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
05/10/2022 11:32:51	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA desclassificado. Motivo: Impossibilidade de apresentação de Amostra.			
05/10/2022 11:32:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/10/2022 11:32:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SUPRITÉCNICA LTDA			
05/10/2022 14:56:41	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA reclassificado. Motivo: Reclassificação mediante aprovação prévia do material proposto.			
05/10/2022 14:56:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/10/2022 14:56:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
21/10/2022 08:41:19	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 24 de outubro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 8948/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do **Pregão Eletrônico Nº 120/2022**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	04.886.103/0001-51	42.900,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	12.021.151/0001-05	1.007,00

Subscrevo-me.

Patrícia de Souza Setter

PREGOEIRA



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2022 – P.E. Nº 120/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SEMUS
ASSUNTO: Registro de Preços – aquisição eventual e parcelada de reagentes bioquímicos e imunohematológicos para o Laboratório

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, informamos o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal da pasta solicitante.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços eo agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

203.
JW.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666,

constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.



201.
Su



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

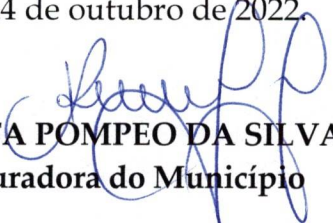
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 24 de outubro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Pregão eletrônico
120/2022

Processo Adm.: 220/2022

Data do Processo: 17/08/2022

206.
Juu.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 220/2022
 b) **Nr. Licitação:** 120/2022 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data Homologação:** 24/10/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REAGENTES BIOQUÍMICOS E IMUNOHEMATOLÓGICOS PARA SEREM FORNECIDOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Lote: 1

Fornecedor: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Acido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por	UNI	ANALISA	18,000	73,1000	1.315,80
2	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de B	UNI	ANALISA	4,000	38,4000	153,60
3	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimát	UNI	ANALISA	18,000	84,0000	1.512,00
4	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos	UNI	ANALISA	18,000	200,4000	3.607,20
5	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimátic	UNI	ANALISA	18,000	84,0000	1.512,00
6	BILIRRUBINA DIR/TOT 4X50ML R2 2X4ML	UNI	ANALISA	18,000	78,4000	1.411,20
7	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimét	UNI	ANALISA	4,000	78,4500	313,80
8	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	UNI	ANALISA	8,000	87,6000	700,80
9	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit p	UNI	ANALISA	18,000	173,4000	3.121,20
10	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico.	UNI	ANALISA	24,000	96,0000	2.304,00
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológic	UNI	ANALISA	18,000	65,4000	1.177,20
12	FERRO NO SORO	KIT	ANALISA	8,000	130,2000	1.041,60
13	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por	UNI	ANALISA	18,000	74,1000	1.333,80
14	Gama GT no soro e plasma por -	UNI	ANALISA	18,000	82,6000	1.486,80
15	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biol	UNI	ANALISA	24,000	67,5000	1.620,00
16	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-C	UNI	ANALISA	36,000	296,9000	10.688,40
17	Magnésio no soro ou plasma por ;	UNI	ANALISA	6,000	52,0000	312,00
18	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pl	UNI	ANALISA	6,000	41,4000	248,40
19	Proteinúria naurina e líquido. Kit para dosagem bioquímica au	UNI	ANALISA	6,000	46,2000	277,20

277,20

207.
Juu.

20	Soro controle patológico.	CX	ANALISA	6,000	72,6000	435,60
21	Soro controle patológico normal	CX	ANALISA	6,000	70,7000	424,20
22	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorí	UNI	ANALISA	24,000	239,3000	5.743,20
23	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático	UNI	ANALISA	18,000	120,0000	2.160,00
					Valor total do lote:	42.900,00

Lote: 2

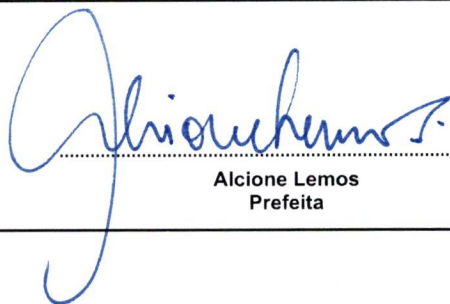
Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
24	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO ç 10	UNI	EBRAM	8,000	19,1000	152,80
25	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO ç 1	UNI	EBRAM	8,000	19,1000	152,80
26	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO ç 10	UNI	EBRAM	8,000	21,0000	168,00
27	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO ç 10	UNI	EBRAM	8,000	35,7000	285,60
28	Soro Controle - RH 10ml	UNI	EBRAM	8,000	20,4000	163,20
29	Soro de Coombs ç 10 mL	UNI	EBRAM	3,000	28,2000	84,60
					Valor total do lote:	1.007,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	11.001.10.302.0019.2073.3.3.90.30.00

Jaguariaíva, 24 de Outubro de 2022


.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 24 de outubro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 8948/2022

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao laboratório municipal de análises clínicas.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	42.900,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1.007,00

Data de Homologação: 24/10/2022

Respeitosamente,

Patrícia de Souza Setter

PREGOEIRA



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.429/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 04.886.103/0001-51, com sede a Avenida São Vicente de Paulo, n. 60, Bairro Jardim São Jorge, Cidade de Maringá-Pr, CEP: 87.080-640, neste ato representado por ALEXANDRE BUSNARDO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 028.234.439-08, com endereço na Cidade de Maringá-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para análises clínicas para atender a demanda do Laboratório Municipal, conforme itens constantes do Pregão nº 119/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão nº 120/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil anexo ao certame (fls. 036).

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 42.900,00**, que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 3º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

LABINGA COMERCIO DE
ARTIGOS PARA
LABORATORIOS
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS
PARA LABORATORIOS
LTD:04886103000151
Dados: 2022.11.03 14:28:22 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do Pregão Eletrônico, procedimento licitatório, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 07 (sete) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Caberá ao Sr. GUILHERME WASILEWSKI, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 120/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 25 de outubro de 2022.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.547/2022


Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde

LABINGA COMERCIO DE
ARTIGOS PARA LABORATORIOS
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por LABINGA
COMERCIO DE ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTD:04886103000151
Dados: 2022.11.03 14:29:02 -03'00'

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022 PREGÃO Nº 120/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.429/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 04.886.103/0001-51, com sede a Avenida São Vicente de Paulo, n. 60, Bairro Jardim São Jorge, Cidade de Maringá-Pr, CEP: 87.080-640, neste ato representado por **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 028.234.439-08, com endereço na Cidade de Maringá-Pr.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será o descrito na Cláusula Quinta do Contrato. Caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

LABINGA COMERCIO DE
ARTIGOS PARA
LABORATORIOS
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS
PARA LABORATORIOS
LTD:04886103000151
Dados: 2022.11.03 14:29:17 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 25 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

Amália Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

LABINGA COMERCIO DE
ARTIGOS PARA LABORATORIOS
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por LABINGA
COMERCIO DE ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTD:04886103000151
Dados: 2022.11.03 14:29:46 -03'00'

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTDA
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 42.900,00

Participante: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por	18,000	UNI	73,10	1.315,80
2	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de B	4,000	UNI	38,40	153,60
3	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimát	18,000	UNI	84,00	1.512,00
4	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos	18,000	UNI	200,40	3.607,20
5	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimátic	18,000	UNI	84,00	1.512,00
6	BILIRRUBINA DIR/TOT 4X50ML R2 2X4ML	18,000	UNI	78,40	1.411,20
7	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimét	4,000	UNI	78,45	313,80
8	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	8,000	UNI	87,60	700,80
9	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit p	18,000	UNI	173,40	3.121,20
10	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico.	24,000	UNI	96,00	2.304,00
11	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológic	18,000	UNI	65,40	1.177,20
12	FERRO NO SORO	8,000	KIT	130,20	1.041,60
13	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por	18,000	UNI	74,10	1.333,80
14	Gama GT no soro e plasma por -	18,000	UNI	82,60	1.486,80
15	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biol	24,000	UNI	67,50	1.620,00
16	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-C	36,000	UNI	296,90	10.688,40
17	Magnésio no soro ou plasma por ;	6,000	UNI	52,00	312,00
18	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pl	6,000	UNI	41,40	248,40
19	Proteinúria naurina e liquor. Kit para dosagem bioquímica au	6,000	UNI	46,20	277,20

Ativar o Windc

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Soro controle patológico.	6,000	CX	72,60	435,60
21	Soro controle patológico normal	6,000	CX	70,70	424,20
22	Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colori	24,000	UNI	239,30	5.743,20
23	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático	18,000	UNI	120,00	2.160,00
Total do Participante:					42.900,00

LABINGA COMERCIO DE
ARTIGOS PARA
LABORATORIOS
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS
PARA LABORATORIOS
LTD:04886103000151
Dados: 2022.11.03 14:30:01 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.430/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 12.021.151/0001-05, com sede a Rua Espírito Santo, 394, Londrina/PR neste ato representado por LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF nº. 017.344.259-54, com endereço na Cidade de Londrina/Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para análises clínicas para atender a demanda do Laboratório Municipal, conforme itens constantes do Pregão nº 119/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão nº 120/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil anexo ao certame (fls. 036).

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.007,00**, que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 3º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do Pregão Eletrônico, procedimento licitatório, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 07 (sete) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Caberá ao Sr. GUILHERME WASILEWSKI, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 120/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 25 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2022

LEANDRO FRANCISCO
TREVIZAN:01734425954

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRANCISCO
TREVIZAN:01734425954
Dados: 2022.10.26 09:40:47 -03'00'

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022 PREGÃO Nº 120/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.430/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 12.021.151/0001-05, com sede a Rua Espírito Santo, 394, Londrina/PR neste ato representado por LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF nº. 017.344.259-54, com endereço na Cidade de Londrina/Pr.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será o descrito na Cláusula Quinta do Contrato. Caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 25 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

LEANDRO FRANCISCO Assinado de forma digital por
TREVIZAN:017344259 LEANDRO FRANCISCO
TREVIZAN:01734425954
54 Dados: 2022.10.26 09:35:43 -03'00'

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADO


Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/2022
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 1007,00

Participante: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

24	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10	8,000	UNI	19,10	152,80
25	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 1	8,000	UNI	19,10	152,80
26	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10	8,000	UNI	21,00	168,00
27	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10	8,000	UNI	35,70	285,60
28	Soro Controle - RH 10ml	8,000	UNI	20,40	163,20
29	Soro de Coombs ζ 10 mL	3,000	UNI	28,20	84,60

Total do Participante: 1.007,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 10 de Novembro de 2022.

Ref: Protocolo Nº 8948/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE Nº 120/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº120/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls.037 a 038
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.206 a 207
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls.209 a 224

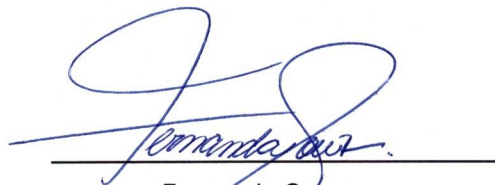
Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de Regentes Bioquímicos e Imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Nº CONTRATO	FORNECEDOR- EMPRESA	VALOR	VIGÊNCIA
1.429/2022	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 42.900,00	12 MESES
1.430/2022	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	R\$ 1.007,00	12 MESES
TOTAL: 43.907,00			

Processo Administrativo nº 220/2022

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Fernanda Souza

Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

